

PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos



Conselho Regional De Odontologia Do Rio Grande Do Norte

Início da vigência: 09/2024



INÍCIO DA VALIDADE:

27/09/2024

REVISAR ATÉ:

27/09/2026

Empregador:	Conselho Regional De Odontologia Do Rio Grande Do Norte (Grau de Risco: 1)		
Endereço:	R Conego Leao Fernandes, nº 619, Petropolis, Natal, Rio Grande do Norte, 59020-060		
CNPJ:	08.430.761/0001-95	Telefone:	Não informado
CNAE:	(8411-6/00) Administração pública em geral		

Autor:	Francisco Raniel Carlos De Macedo	RMTE:	RN 0009771
Coordenador:	José Fernandes Neto	CRM:	RN 794

SUMÁRIO**1 – INTRODUÇÃO****2 – PLANO DE AÇÃO****3 – MEDIDAS DE PREVENÇÃO****4 – ANÁLISE DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO****5 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO****6 – TERMOS E DEFINIÇÕES CONFORME NR 1****7 – RESPONSABILIDADES****8 – PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E AVALIAÇÕES DE RISCOS OCUPACIONAIS****9 – DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE RISCOS****10 – PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS****11 – AMBIENTES, CARGOS E INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS****12 – GARANTIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO****13 – CONSIDERAÇÕES FINAIS****14 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

1 – INTRODUÇÃO

O **Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR** é parte integrante do conjunto das iniciativas da empresa no campo da Segurança e Saúde no Trabalho. O Programa contempla uma série de ações desenvolvidas no âmbito de cada setor, visando identificar, avaliar, classificar, monitorar, registrar e divulgar os dados referentes aos fatores de riscos ocupacionais originados dos processos de trabalho, bem como priorizar e analisar a eficácia da implantação de melhorias indispensáveis à preservação da saúde e da integridade física do trabalhador. O **Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR** está integrado com o **Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO – NR 7**, e demais planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho, existentes na empresa.

Para elaboração do **Plano de Gerenciamento de Riscos - PGR**, serão seguidas as orientações descritas na PORTARIA Nº 6.730, DE 9 DE MARÇO DE 2020 que aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

A NR-1, pela Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20, estabelece as disposições gerais e o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais na Saúde e Segurança do Trabalho:

“1.1.1 O objetivo desta Norma é estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST”

O **PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos** é um documento que deve estar incluso no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

O Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR

Este documento representa a implementação do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, estabelecido pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730):

“1.5.3.1. A organização deve implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades.

1.5.3.1.1 O gerenciamento de riscos ocupacionais deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.

1.5.3.1.1.1 A critério da organização, o PGR pode ser implementado por unidade operacional, setor ou atividade.

1.5.3.1.2 O PGR pode ser atendido por sistemas de gestão, desde que estes cumpram as exigências previstas nesta NR e em dispositivos legais de segurança e saúde no trabalho.

1.5.3.1.3 O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho”

Segundo a **NR-1**, o PGR deve conter dois documentos base: **Inventário de Riscos** e **Plano de Ação**.

“1.5.7.1 O PGR deve conter, no mínimo, os seguintes documentos:

a) **inventário de riscos**; e

b) **plano de ação**.

1.5.7.2 Os documentos integrantes do PGR devem ser elaborados sob a responsabilidade da organização, respeitado o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, datados e assinados.

1.5.7.2.1 Os documentos integrantes do PGR devem estar sempre disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e à Inspeção do Trabalho.”

Sobre o Inventário de Riscos

Os riscos identificados e avaliados neste PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, foram formalizados em um inventário de riscos, da maneira estabelecida pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730):

“1.5.7.3.1 Os dados da identificação dos perigos e das avaliações dos riscos ocupacionais devem ser consolidados em um inventário de riscos ocupacionais.

1.5.7.3.2 O Inventário de Riscos Ocupacionais deve contemplar, no mínimo, as seguintes informações:

- a) caracterização dos processos e ambientes de trabalho;
- b) caracterização das atividades;
- c) descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos, e descrição de medidas de prevenção implementadas;
- d) dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17.
- e) avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação; e
- f) critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.

1.5.7.3.3 O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado.

1.5.7.3.3.1 O histórico das atualizações deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica.”

A caracterização dos ambientes está disposta logo no início do inventário. O inventário de riscos está disposto por cargo. Na descrição dos cargos está disposto a caracterização dos processos e atividades.

Para compor o inventário de riscos, foram avaliados os níveis de riscos através da matriz de riscos definida. Para isso foi necessário avaliar os níveis de probabilidade e severidade de cada perigo e risco identificado, através de tabelas de gradações mencionadas em “2.DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS DE RISCOS”.

O inventário de riscos, quando feito através de um sistema de gestão sofisticado, deve ser exposto de maneira listada, como é feito neste documento (de acordo com as recomendações da Fundacentro).

2 – PLANO DE AÇÃO

Após realizado o Inventário de Riscos, foi consolidado um plano de ação para controle dos riscos ocupacionais necessários, como estabelecido pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730):

“1.5.5.2.1 A organização deve elaborar plano de ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, conforme o subitem 1.5.4.4.5.

1.5.5.2.2 Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados.”

O modelo exposto neste documento é um cronograma de ações planejadas, onde cada ação tem sua descrição e data de planejamento. Na descrição de cada ação são informadas as medidas de prevenção com as respectivas ações necessárias para controle e mitigação dos riscos ocupacionais.

O plano de ação proposto está anexado ao final deste documento.

3 – MEDIDAS DE PREVENÇÃO

De acordo com a NR 1 a organização deve adotar medidas de prevenção para eliminar, reduzir ou controlar os riscos sempre que:

- a) exigências previstas em Normas Regulamentadoras e nos dispositivos legais determinarem;
 - b) a classificação dos riscos ocupacionais assim determinar, conforme subitem 1.5.4.4.5;
 - c) houver evidências de associação, por meio do controle médico da saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificados.
- 1.5.5.1.2 Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

- a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- b) utilização de equipamento de proteção individual - EPI. 1.5.5.1.3 A implantação de medidas de prevenção deverá ser acompanhada de informação aos trabalhadores quanto aos procedimentos a serem adotados e limitações das medidas de prevenção.

1.5.5.3 Implementação e acompanhamento das medidas de prevenção

1.5.5.3.1 A implementação das medidas de prevenção e respectivos ajustes devem ser registrados.

1.5.5.3.2 O desempenho das medidas de prevenção deve ser acompanhado de forma planejada e contemplar:

- a) a verificação da execução das ações planejadas;
- b) as inspeções dos locais e equipamentos de trabalho; e
- c) o monitoramento das condições ambientais e exposições a agentes nocivos, quando aplicável.

1.5.5.3.2.1 As medidas de prevenção devem ser corrigidas quando os dados obtidos no acompanhamento indicarem ineficácia em seu desempenho.

1.5.5.4 Acompanhamento da saúde ocupacional dos trabalhadores

1.5.5.4.1 A organização deve desenvolver ações em saúde ocupacional dos trabalhadores integradas às demais medidas de prevenção em SST, de acordo com os riscos gerados pelo trabalho.

1.5.5.4.2 O controle da saúde dos empregados deve ser um processo preventivo planejado, sistemático e continuado, de acordo com a classificação de riscos ocupacionais e nos termos da NR-07.

4 – ANÁLISE DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO

De acordo com a NR-1 a organização deve analisar os acidentes e as doenças relacionadas ao trabalho.

1.5.5.5.2 As análises de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho devem ser documentadas e:

- a) considerar as situações geradoras dos eventos, levando em conta as atividades efetivamente desenvolvidas, ambiente de trabalho, materiais e organização da produção e do trabalho;
- b) identificar os fatores relacionados com o evento; e
- c) fornecer evidências para subsidiar e revisar as medidas de prevenção existentes.

5 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

De acordo com a PORTARIA Nº 6.730, DE 9 DE MARÇO DE 2020 que aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, todos os trabalhadores expostos a riscos ocupacionais deverão passar por capacitação e treinamento em segurança e saúde no trabalho.

1.7.1 O empregador deve promover capacitação e treinamento dos trabalhadores, em conformidade com o disposto nas NR.

1.7.1.1 Ao término dos treinamentos inicial, periódico ou eventual, previstos nas NR, deve ser emitido certificado contendo o nome e assinatura do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável técnico do treinamento.

1.7.1.2 A capacitação deve incluir:

- a) treinamento inicial;
- b) treinamento periódico; e
- c) treinamento eventual.

1.7.1.2.1 O treinamento inicial deve ocorrer antes de o trabalhador iniciar suas funções ou de acordo com o prazo especificado em NR.

1.7.1.2.2 O treinamento periódico deve ocorrer de acordo com periodicidade estabelecida nas NR ou, quando não estabelecido, em prazo determinado pelo empregador.

1.7.1.2.3 O treinamento eventual deve ocorrer:

- a) quando houver mudança nos procedimentos, condições ou operações de trabalho, que impliquem em alteração dos riscos ocupacionais;

- b) na ocorrência de acidente grave ou fatal, que indique a necessidade de novo treinamento; ou
- c) após retorno de afastamento ao trabalho por período superior a 180 (cento e oitenta) dias.

1.7.1.2.3.1 A carga horária, o prazo para sua realização e o conteúdo programático do treinamento eventual deve atender à situação que o motivou.

1.7.1.3 A capacitação pode incluir:

- a) estágio prático, prática profissional supervisionada ou orientação em serviço;
- b) exercícios simulados; ou
- c) habilitação para operação de veículos, embarcações, máquinas ou equipamentos.

1.7.2 O tempo despendido em treinamentos previstos nas NR é considerado como de trabalho efetivo.

1.7.3 O certificado deve ser disponibilizado ao trabalhador e uma cópia arquivada na organização.

1.7.4 A capacitação deve ser consignada nos documentos funcionais do empregado.

1.7.5 Os treinamentos previstos em NR podem ser ministrados em conjunto com outros treinamentos da organização, observados os conteúdos e a carga horária previstos na respectiva norma regulamentadora.

6 – TERMOS E DEFINIÇÕES CONFORME NR 1

Para melhorar o entendimento do conteúdo deste PGR, definiremos alguns conceitos básicos:

Agente biológico: Microrganismos, parasitas ou materiais originados de organismos que, em função de sua natureza e do tipo de exposição, são capazes de acarretar lesão ou agravo à saúde do trabalhador.

Exemplos: bactéria Bacillus anthracis, vírus linfotrópico da célula T humana, príon agente de doença de Creutzfeldt-Jakob, fungo Coccidioides immitis.

Agente físico: Qualquer forma de energia que, em função de sua natureza, intensidade e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador.

Exemplos: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes.

Observação: Critérios sobre iluminação, conforto térmico e conforto acústico da NR-17 não constituem agente físico para fins da NR-09.

Agente químico: Substância química, por si só ou em misturas, quer seja em seu estado natural, quer seja produzida, utilizada ou gerada no processo de trabalho, que em função de sua natureza, concentração e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador.

Exemplos: fumos de cádmio, poeira mineral contendo sílica cristalina, vapores de tolueno, névoas de ácido sulfúrico.

Canteiro de obra: área de trabalho fixa e temporária, onde se desenvolvem operações de apoio e execução à construção, demolição ou reforma de uma obra.

Empregado: a pessoa física que presta serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

Empregador: a empresa individual ou coletiva que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviços. Equiparam-se ao empregador as organizações, os profissionais liberais, as instituições de beneficência, as associações recreativas ou outras instituições sem fins lucrativos, que admitam trabalhadores como empregados.

Estabelecimento: local privado ou público, edificado ou não, móvel ou imóvel, próprio ou de terceiros, onde a empresa ou a organização exerce suas atividades em caráter temporário ou permanente.

Evento perigoso: Ocorrência ou acontecimento com o potencial de causar lesões ou agravos à saúde.

Frente de trabalho: área de trabalho móvel e temporária.

Local de trabalho: área onde são executados os trabalhos.

Obra: todo e qualquer serviço de engenharia de construção, montagem, instalação, manutenção ou reforma.

Ordem de serviço de segurança e saúde no trabalho: instruções por escrito quanto às precauções para evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais. A ordem de serviço pode estar contemplada em procedimentos de trabalho e outras instruções de SST.

Organização: pessoa ou grupo de pessoas com suas próprias funções com responsabilidades, autoridades e relações para alcançar seus objetivos. Inclui, mas não é limitado a empregador, ou tomador de serviços, a empresa, a empreendedor individual, produtor rural, companhia, corporação, firma, autoridade, parceria, organização de caridade ou instituição, ou parte ou combinação desses, seja incorporada ou não, pública ou privada.

Perigo ou fator de risco ocupacional/ Perigo ou fonte de risco ocupacional: Fonte com o potencial de causar lesões ou agravos à saúde. Elemento que isoladamente ou em combinação com outros tem o potencial intrínseco de dar origem a lesões ou agravos à saúde.

Prevenção: o conjunto das disposições ou medidas tomadas ou previstas em todas as fases da atividade da organização, visando evitar, eliminar, minimizar ou controlar os riscos ocupacionais.

Responsável técnico pela capacitação: profissional legalmente habilitado ou trabalhador qualificado, conforme disposto em NR específica, responsável pela elaboração das capacitações e treinamentos.

Risco ocupacional: Combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde.

Setor de serviço: a menor unidade administrativa ou operacional compreendida no mesmo estabelecimento.

Trabalhador: pessoa física inserida em uma relação de trabalho, inclusive de natureza administrativa, como os empregados e outros sem vínculo de emprego.

(Redação dada pela Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20)

7 – RESPONSABILIDADES

Na NR-1 foram definidas algumas responsabilidades, conforme abaixo:

1.4.1 Cabe ao empregador:

- a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- b) informar aos trabalhadores:
 - I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
 - II. as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos;
 - III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; e
 - IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.
- c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;
- d) permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- e) determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;
- f) disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho; e
- g) implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
 - I. eliminação dos fatores de risco;
 - II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;
 - III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e
 - IV. adoção de medidas de proteção individual.

1.4.2 Cabe ao trabalhador:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
 - b) submeter-se aos exames médicos previstos nas NR;
 - c) colaborar com a organização na aplicação das NR; e
 - d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.
- 1.4.2.1 Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto

1.4.3.1 Comprovada pelo empregador a situação de grave e iminente risco, não poderá ser exigida a volta dos trabalhadores à atividade enquanto não sejam tomadas as medidas corretivas.

1.4.4 Todo trabalhador, ao ser admitido ou quando mudar de função que implique em alteração de risco, deve receber informações sobre:

- a) os riscos ocupacionais que existam ou possam originar-se nos locais de trabalho;
- b) os meios para prevenir e controlar tais riscos;
- c) as medidas adotadas pela organização;
- d) os procedimentos a serem adotados em situação de emergência; e
- e) os procedimentos a serem adotados, em conformidade com os subitens 1.4.3 e 1.4.3.1.

1.5.3.2 A organização deve:

- a) evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho;
- b) identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- c) avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco;
- d) classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção;
- e) implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade estabelecida na alínea “g” do subitem 1.4.1; e
- f) acompanhar o controle dos riscos ocupacionais.

1.5.3.2.1 A organização deve considerar as condições de trabalho, nos termos da NR-17.

1.5.3.3 A organização deve adotar mecanismos para:

- a) consultar os trabalhadores quanto à percepção de riscos ocupacionais, podendo para este fim ser adotadas as manifestações da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, quando houver; e
- b) comunicar aos trabalhadores sobre os riscos consolidados no inventário de riscos e as medidas de prevenção do plano de ação do PGR.

1.5.3.4 A organização deve adotar as medidas necessárias para melhorar o desempenho em SST.

8 – PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E AVALIAÇÕES DE RISCOS OCUPACIONAIS

O processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais deve considerar o disposto nas Normas Regulamentadoras e demais exigências legais de segurança e saúde no trabalho seguindo conforme proposto na NR-1:

1.5.4.2 Levantamento preliminar de perigos

1.5.4.2.1 O levantamento preliminar de perigos deve ser realizado:

- a. antes do início do funcionamento do estabelecimento ou novas instalações;
- b. para as atividades existentes; e
- c. nas mudanças e introdução de novos processos ou atividades de trabalho.

1.5.4.2.1.1 Quando na fase de levantamento preliminar de perigos o risco não puder ser evitado, a organização deve implementar o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais, conforme disposto nos subitens seguintes.

1.5.4.2.1.2 A critério da organização, a etapa de levantamento preliminar de perigos pode estar contemplada na etapa de identificação de perigos.

1.5.4.3 Identificação de perigos

1.5.4.3.1 A etapa de identificação de perigos deve incluir:

- a. descrição dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- b. identificação das fontes ou circunstâncias; e
- c. indicação do grupo de trabalhadores sujeitos aos riscos.

1.5.4.3.2 A identificação dos perigos deve abordar os perigos externos previsíveis relacionados ao trabalho que possam afetar a saúde e segurança no trabalho.

1.5.4.4 Avaliação de riscos ocupacionais

1.5.4.4.1 A organização deve avaliar os riscos ocupacionais relativos aos perigos identificados em seu(s) estabelecimento(s), de forma a manter informações para adoção de medidas de prevenção.

1.5.4.4.2 Para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência.

1.5.4.4.2.1 A organização deve selecionar as ferramentas e técnicas de avaliação de riscos que sejam adequadas ao risco ou circunstância em avaliação.

1.5.4.4.3 A gradação da severidade das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta a magnitude da consequência e o número de trabalhadores possivelmente afetados.

1.5.4.4.3.1 A magnitude deve levar em conta as consequências de ocorrência de acidentes ampliados.

1.5.4.4.4 A gradação da probabilidade de ocorrência das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta:

- a) os requisitos estabelecidos em Normas Regulamentadoras;
- b) as medidas de prevenção implementadas;
- c) as exigências da atividade de trabalho; e
- d) a comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na NR-09.

1.5.4.4.5 Após a avaliação, os riscos ocupacionais devem ser classificados, observado o subitem 1.5.4.4.2, para fins de identificar a necessidade de adoção de medidas de prevenção e elaboração do plano de ação.

1.5.4.4.6 A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

1.5.4.4.6.1 No caso de organizações que possuem certificações em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 3 (três) anos.

9 – PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS

De acordo com a NR-1 a organização deve estabelecer, implementar e manter procedimentos de respostas aos cenários de emergências, de acordo com os riscos, as características e as circunstâncias das atividades.

1.5.6.2 Os procedimentos de respostas aos cenários de emergências devem prever:

- a) os meios e recursos necessários para os primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono; e
- b) as medidas necessárias para os cenários de emergências de grande magnitude, quando aplicável.

10 – DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE RISCOS

Tabelas de Gradação de Probabilidade e Severidade

As tabelas de gradação de severidade e probabilidade sugeridas são as tabelas da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Commission (recomendadas pela Fundacentro). Todas elas possuem gradações de 1 a 5, que vão determinar a classificação da severidade e probabilidade.

As gradações de **probabilidade** são 5 (cinco): Rara (1); Pouco Provável (2); Possível (3); Provável (4) e Muito Provável (5). Nas avaliações qualitativas, de acordo com o controle e exposição ao risco, determina-se de 1 a 5 o nível de probabilidade. Em avaliações quantitativas, a probabilidade é classificada de acordo com a porcentagem do valor de exposição ao LEO - Limite de Exposição Ocupacional.

GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade baseada no LEO (Limite de Exposição Ocupacional (sem considerar EPI) <i>AIHA (2015)</i>)		
Nível	Categoria	Níveis de Exposição
1	Exposição a níveis muito baixos	Exposições < 10% LEO
2	Exposição baixa	Exposições > 10% e <50% LEO
3	Exposição moderada	Exposições > 50% e <100% LEO
4	Exposição excessiva	Exposições > 100% e 500% LEO
5	Exposição muito excessiva	Exposições superiores a 5 x LEO

GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUALITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade para avaliação de Riscos Mecânicos / Ergonomicos / Biológicos / outros		
Nível	Controle Existente	Medidas de Prevenção
1	Controle Excelente	Representa a melhor tecnologia ou prática de controle disponível.
2	Controle em conformidade legal	Controle seguindo as normais legais, mantido adequadamente.
3	Controle com pequenas deficiências	Controle adequado com pequenas deficiências na operação ou manutenção.
4	Controle deficiente	Controle incompleto ou com deficiências relevantes.
5	Controle inexistente	As medidas de controle são inexistentes ou totalmente inadequadas.

As gradações de **severidade** são 5 (cinco): Leve (1); Baixa (2); Moderada (3); Alta (4) e Extrema (5). A severidade é classificada de 1 a 5, de acordo com o nível de consequência à exposição.

GRADAÇÃO DE SEVERIDADE - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS	
Estimativas de Severidade <i>AIHA (2015)</i>	
Nível	Definição
1	Lesão leve sem necessidade atenção médica, incômodos ou mal estar.
2	Lesão ou doenças sérias reversíveis.
3	Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional.
4	Lesão ou doença incapacitante ou mortal.
5	Mortes ou incapacidades múltiplas (>10).

Matriz de Risco Utilizada

A Matriz de Risco utilizada neste Programa de Gerenciamento de Riscos é uma matriz no formato 5x5, baseada nas estimativas de gradações de Severidade e Probabilidade da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Commission (recomendadas pela Fundacentro). Esta matriz funciona para avaliações qualitativas e quantitativas, pois as tabelas de gradações sugeridas possuem as estimativas adequadas para ambas as avaliações.

Os níveis de risco presentes na matriz são 5 (cinco): Trivial; Tolerável; Moderado; Substancial e Intolerável. Cada nível de risco possui o seu método de controle sugerido, baseado na estimativa (grau de certeza) da avaliação, onde os riscos de níveis mais altos têm prioridade de ação.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
 Rua Teotônio Freire, 589 - Bairro: JK - Currais Novos, RN
 CEP: 59.380-000 – CNPJ: 19.442.693/0001-09

E-mail: contato@email.com.br / Telefone: (84) 3412-2153 / (84) 98820-2153

MATRIZ DE RISCO 5X5 Baseada na Metodologia AIHA			SEVERIDADE					Legenda do Nível de Risco
			Leve 1	Baixa 2	Moderada 3	Alta 4	Extrema 5	
PROBABILIDADE	Muito Provável 5	5	Verde	Amarelo	Laranja	Vermelho	Vermelho	Trivial Tolerável Moderado Substancial Intolerável
	Provável 4	4	Verde	Verde	Amarelo	Laranja	Vermelho	
	Possível 3	3	Verde	Verde	Amarelo	Laranja	Vermelho	
	Pouco Provável 2	2	Verde	Verde	Amarelo	Laranja	Vermelho	
	Rara 1	1	Verde	Verde	Amarelo	Laranja	Vermelho	

Matriz de Risco 5x5 baseada nas estimativas de gradações de Severidade e Probabilidade da AIHA - American Industrial Hygiene Association e European Comission (recomendadas pela Fundacentro).

Exemplo de aplicação:

Probabilidade: ruído ocupacional de 40 dB é > 10% e < 50% do LEO (85 dB) permitido para 8 horas de atividade, classificando-o como **probabilidade de nível 2** (pouco provável), de acordo com a tabela de gradação AIHA.

Severidade: a severidade de uma doença que possa surgir de um ruído ocupacional classifica-se como **“Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional”**, de acordo com a tabela sugerida, classificando-a como **severidade de nível 3** (moderada).

Nível do Risco: o nível do risco é a probabilidade x (vezes) a severidade. No caso, **2 x 3**, resultando em **6 (moderado)** de acordo com a matriz.

Obs.: suponha-se que os valores fossem invertidos (severidade 2 e probabilidade 3), o nível do risco ainda seria 6 (2x3), porém o nível do risco seria Tolerável (6), ao invés de Moderado (6). Isso se deve ao fato de a severidade ter maior relevância ao se definir o nível de risco.

Métodos de Controle e Ação

Os métodos de controle são classificados de acordo com o nível do risco e grau de certeza da estimativa da avaliação. Os níveis de risco mais altos devem ter prioridade na ação de controle. A ação de controle é classificada de acordo com a estimativa, que pode ser: certa (0); incerta (1) e altamente incerta (2). As ações de controle serão planejadas baseadas no inventário, estas classificações servem para definir a prioridade das ações. Quanto maior for o nível do risco, maior a prioridade.

A tabela utilizada foi recomendada pela Fundacentro

NÍVEIS DE RISCO (ordem de prioridade)	MÉTODOS DE CONTROLE E AÇÕES		
	Estimativa		
	0 Certa	1 Incerta	2 Altamente Incerta
1º Intolerável	Ação imediata ou interrupção da atividade.	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
2º Substancial	Controle necessário.	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
3º Moderado	Controle adicional, se possível/viável.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.
4º Tolerável	Nenhum controle adicional necessário.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.
5º Trivial	Nenhuma ação necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.

Indicador de Qualidade das Condições de Trabalho - IQCT

Para cada atividade existe um indicador de qualidade, chamado de IQCT - Indicador da Qualidade das Condições de Trabalho. O IQCT varia de 25 (todos riscos altos) a 100 (todos os riscos baixos). Contudo, apesar dos 5 (cinco) níveis de risco existentes, considera-se apenas três níveis de Risco: Tolerável (**B**), Moderado(**M**) e Substancial (**A**). Exclui-se deste cálculo riscos Triviais e riscos Intoleráveis que exijam atuação imediata.

O cálculo é feito através da seguinte fórmula:

IQCT =	$4nB + 3nM + nA$	x100
	$(nB + nM + nA) \times 4$	

O resultado vai variar de 25 a 100. Quanto maior o resultado, maior o índice de qualidade na atividade exercida.

11 – AMBIENTES, CARGOS E INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

AMBIENTES LEVANTADOS (13)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

<ul style="list-style-type: none"> ■ ALMOXARIFADO 	
<p>Descrição do Ambiente: Ambiente construído em alvenaria, cobertura de teto em gesso, piso com revestimento cerâmico, iluminação natural / artificial por meio de lâmpadas de LED, instalações elétricas embutidas nas paredes e ventilação natural.</p>	
<ul style="list-style-type: none"> ■ ARQUIVO MORTO 	
<p>Descrição do Ambiente: Ambiente construído em alvenaria, cobertura composta por gesso, piso com revestimento cerâmico, iluminação Natural/ artificial por meio de lâmpadas de LED, instalações elétricas embutidas nas paredes e ventilação natural.</p>	
<ul style="list-style-type: none"> ■ AUDITÓRIO 	
<p>Descrição do Ambiente: Ambiente construído em alvenaria composta também com parede em vidro, cobertura de teto em gesso, piso com revestimento cerâmico, iluminação artificial por meio de lâmpadas de LED, instalações elétricas embutidas nas paredes e ventilação artificial por meio de condicionadores de ar. Disposto de mobília apropriada para as atividades exercidas.</p>	
<ul style="list-style-type: none"> ■ BIBLIOTECA 	
<p>Descrição do Ambiente: Ambiente construído em alvenaria, cobertura de teto em gesso, piso com revestimento cerâmico, iluminação artificial por meio de lâmpadas de LED, instalações elétricas embutidas nas paredes e ventilação artificial por meio de condicionadores de ar. Disposto de mobília apropriada para as atividades exercidas.</p>	
<ul style="list-style-type: none"> ■ CONTABILIDADE 	
<p>Descrição do Ambiente: Ambiente construído em alvenaria, cobertura composta por gesso, piso com revestimento cerâmico, iluminação Natural/ artificial por meio de lâmpadas de LED, instalações elétricas embutidas nas paredes e ventilação artificial por meio de condicionadores de ar. Disposto de mobília apropriada para as atividades exercidas.</p>	
<ul style="list-style-type: none"> ■ COPA 	
<p>Descrição do Ambiente: Ambiente construído em alvenaria com revestimento em cerâmica, cobertura de teto em pvc, piso com revestimento cerâmico, iluminação natural/ artificial por meio de lâmpadas de LED, instalações elétricas embutidas nas paredes e ventilação artificial por meio de condicionadores de ar.</p>	

■ **FISCALIZAÇÃO**

Descrição do Ambiente: Ambiente construído em alvenaria, cobertura de teto em gesso, piso com revestimento cerâmico, iluminação artificial por meio de lâmpadas de LED, instalações elétricas embutidas nas paredes e ventilação artificial por meio de condicionadores de ar. Disposto de mobília apropriada para as atividades exercidas.

■ **INSCRIÇÃO**

Descrição do Ambiente: Ambiente construído em alvenaria, cobertura composta por gesso, piso com revestimento cerâmico, iluminação artificial por meio de lâmpadas de LED, instalações elétricas embutidas nas paredes e ventilação artificial por meio de condicionadores de ar. Disposto de mobília apropriada para as atividades exercidas.

■ **PRESIDENCIA**

Descrição do Ambiente: Ambiente construído em alvenaria, piso com revestimento cerâmico, iluminação artificial por meio de lâmpadas de LED, instalações elétricas embutidas nas paredes e ventilação artificial por meio de condicionadores de ar. Disposto de mobília apropriada para as atividades exercidas.

■ **RECEPÇÃO**

Descrição do Ambiente: Ambiente construído em alvenaria, piso com revestimento cerâmico, iluminação natural/ artificial por meio de lâmpadas de LED, instalações elétricas embutidas nas paredes e ventilação artificial por meio de condicionadores de ar. Disposto de mobília apropriada para as atividades exercidas.

■ **SALA DE REUNIÃO**

Descrição do Ambiente: Ambiente construído em alvenaria, piso com revestimento cerâmico, iluminação artificial por meio de lâmpadas de LED, instalações elétricas embutidas nas paredes e ventilação artificial por meio de condicionadores de ar. Disposto de mobília apropriada para as atividades exercidas.

■ **SECRETARIA**

Descrição do Ambiente: Ambiente construído em alvenaria, piso com revestimento cerâmico, iluminação artificial por meio de lâmpadas de LED, instalações elétricas embutidas nas paredes e ventilação artificial por meio de condicionadores de ar. Disposto de mobília apropriada para as atividades exercidas.

■ **SUPERINTENDÊNCIA**

Descrição do Ambiente: Ambiente construído em alvenaria, piso com revestimento cerâmico, iluminação artificial por meio de lâmpadas de LED, instalações elétricas embutidas nas paredes e ventilação artificial por meio de condicionadores de ar. Disposto de mobília apropriada para as atividades exercidas.

CARGO ACESSOR DE IMPRENSA - CBO: 261110

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	SECRETARIA (Ambiente Principal), ALMOXARIFADO, ARQUIVO MORTO, AUDITÓRIO, BIBLIOTECA, CONTABILIDADE, COPA, FISCALIZAÇÃO, INSCRIÇÃO, PRESIDENCIA, RECEPÇÃO, SALA DE REUNIÃO, SUPERINTENDÊNCIA
Atividades:	Elaborar e monitorar o planejamento de marketing do CRO RN (publicidade e propaganda) e o marketing de relacionamento com clientes, imprensa e fornecedores. Interagir com a mídia interna e externa para reforçar a imagem do produto da entidade. Classificar os releases por regiões e por temas. Produzir textos, materiais para o site do CRO RN, textos para redes sociais, materiais específicas para jornais impressos. Fazer o relacionamento com a imprensa com produção de mailing de todos os veículos de comunicação do RN (jornais, revistas, rádios, TVs). Acompanhar a eventos oficiais do CRO RN, na capital e interior. Produzir termos de referência para gerar editais de matrículas relacionados à comunicação. Fazer a avaliação e a sugestão de plano de mídia. Administrar e desenvolver conteúdo do site do CRO RN, bem como das redes sociais.
Jornada:	30 horas semanais
IQCT:	 100/100

Metodologia ergonômica: A Análise Ergonômica foi feita por etapas e numa perspectiva de progressividade e de seletividade. O fluxo principal desta metodologia se divide em duas partes: a parte situacional e a parte analítica propriamente dita. A parte situacional se compõe da instrução da demanda, no bojo de uma análise global e uma apreciação ergonômica do processo é realizada, permitindo algumas indicações de melhoria.

Recomendações: Adotar as medidas de segurança e saúde no trabalho, participar dos treinamentos, e principalmente seguir o que está sendo formado nesta cultura, para que garanta o seu bem estar, bem como dos seus colegas e os que se fazem presentes neste ambiente.

Observações: Análise Ergonômica do Trabalho - o método AET pode ser dividido em cinco etapas, os conceitos e propósitos de cada uma delas, são:

1. Análise da demanda

A análise da demanda, também chamada de análise de contexto, é o ponto de partida para aplicar o método AET. Seu principal objetivo é entender os problemas e a dimensão deles no ambiente de trabalho.

2. Análise da tarefa em um posto de trabalho

A segunda etapa é a análise da tarefa de um posto de trabalho voltada. Ela tem como objetivo compreender o conjunto de objetivos de cada função. Durante essa etapa é possível utilizar metodologias como entrevistas com colaboradores para a coleta de insumos para a análise.

3. Análise da atividade

Para complementar a etapa anterior, realiza-se a análise das atividades. Nela serão verificadas as ações dos colaboradores na prática, fazendo a como se fosse uma gestão de tarefas. Nesse momento compara-se dois cenários: o que um cargo tem como atividades prescritas e o que de fato é executado. Assim, será mais fácil identificar os problemas e desafios a serem solucionados.

4. Formulação do diagnóstico

Com todos os insumos em mãos, é o momento de fazer o diagnóstico e procurar descobrir as causas que provocam o problema descrito e analisado nas etapas anteriores. Nesse momento deve-se fazer uma análise minuciosa sobre todos os fatores que podem influenciar na atividade de trabalho. Como por exemplo: rotatividade, equipamentos, qualificações, proporção de acidentes, entre outros.

5. Recomendações ergonômicas

Por fim, concluir o processo de Análise Ergonômica do Trabalho com recomendações. Elas se referem a um conjunto de ações que deverão ser tomadas para resolver os problemas diagnosticados. As recomendações ergonômicas podem ser feitas por meio de relatório detalhados que descrevam minuciosamente todas as etapas necessárias para a resolução do problema. O ideal é que sejam estabelecidas responsabilidades e prazos.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ASSESSOR DE IMPRENSA		
■ Queda do mesmo nível		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Circulação de pessoas em ambiente com piso irregular		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar manutenção regular do piso, reparando imediatamente quaisquer irregularidades, buracos ou danos. Garantir uma iluminação adequada em todas as áreas de trabalho para facilitar a detecção de superfícies irregulares. Promover treinamentos sobre segurança no trabalho_NR01 e NR09, conscientizando sobre os riscos de quedas devido a pisos irregulares e a importância de relatar prontamente quaisquer problemas. Estabelecer políticas que incentivem o uso de calçados apropriados, como calçados antiderrapantes.		
Descrição do Agente Nocivo: Risco de acidente: Exposição a condições e circunstâncias no ambiente que aumentam o risco de quedas devido ao piso irregular.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas, lesões e escoriações		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
Observações: Manter atenção constante à superfície do piso, identificando áreas irregulares, buracos ou obstáculos que possam representar riscos. Utilizar calçados apropriados, com solas antiderrapantes, para melhor aderência ao caminhar em superfícies irregulares. Sinalizar áreas com piso irregular para alertar os colegas e visitantes sobre possíveis perigos. Participar de treinamentos sobre segurança no trabalho_NR01 e NR09, incluindo a conscientização sobre os riscos associados a pisos irregulares.		
■ Batida contra mobiliário		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Mobiliário distribuído dentro do espaço físico.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar um layout ergonômico do ambiente de trabalho, garantindo que a disposição do mobiliário favoreça a circulação segura dos colaboradores. Realizar manutenção regular do mobiliário, garantindo que esteja em boas condições e não apresente partes soltas ou salientes. Garantir uma iluminação adequada em todas as áreas de trabalho para melhorar a visibilidade e reduzir o risco de colisões. Investigar qualquer incidente relacionado a colisões com mobiliário, identificando as causas subjacentes e implementando medidas preventivas. Estabelecer políticas que incentivem o uso de calçados apropriados, como calçado fechado evitando assim lesões no pé/ dedos do pé em quinas cadeiras, mesas e outros móveis.		
Descrição do Agente Nocivo: Risco de acidente: Exposição a condições e situações no ambiente de trabalho que aumentam o risco de colisões com o mobiliário presente.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e escoriações.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
Observações: Manter atenção constante à circulação no ambiente de trabalho, evitando distrações que possam levar a colisões com mobiliário. Relatar imediatamente qualquer mobiliário mal posicionado, que represente risco de colisão, aos responsáveis pela segurança no trabalho. Recomenda-se o uso de calçado adequados, como calçado fechado evitando assim lesões no pé/ dedos do pé em quinas cadeiras, mesas e outros móveis.		

■ Queda de diferentes níveis		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Desorganização no ambiente de trabalho; Falta de atenção; Piso molhado; Materiais em más condições, Piso desnivelado.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Aprimorar ambiente para que todos possam está seguro de risco nos ambientes. Proporcionar conscientização e treinamentos aos colaboradores.		
Descrição do Agente Nocivo: Risco de Acidente: Queda de diferentes níveis como escada de acesso a ambientes elevados.		
Possíveis danos à saúde: Lesões, contusões, fraturas,		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: Manter atenção constante à superfície do piso, identificando áreas irregulares, buracos ou obstáculos que possam representar riscos. Utilizar calçados apropriados, com solas antiderrapantes, para melhor aderência ao caminhar em superfícies irregulares. Sinalizar áreas com piso irregular para alertar os colegas e visitantes sobre possíveis perigos. Participar de treinamentos sobre segurança no trabalho_NR01 e NR09, incluindo a conscientização sobre os riscos associados a pisos irregulares.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - ASSESSOR DE IMPRENSA		
■ Postura sentada por longos períodos		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Exercício da atividade		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Oferecer cadeiras ergonômicas que proporcionem suporte adequado à coluna e encorajem uma postura correta. Estabelecer intervalos programados para pausas ativas, incentivando os colaboradores a se levantarem, movimentarem e alongarem regularmente. treinamentos regulares em ergonomia_NR17, destacando práticas saudáveis para trabalhar em ambientes de escritório.		
Descrição do Agente Nocivo: Risco ergonômico: Exposição habitual ao trabalho em posição sentada por longos períodos.		
Possíveis danos à saúde: Dores musculares		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
Observações: Realizar pausas curtas para realizar movimentos de alongamento e caminhadas breves, promovendo a circulação sanguínea e aliviando a tensão muscular. Manter uma postura adequada ao sentar, com os pés apoiados no chão/ apoio de pé, joelhos alinhados com os quadris e coluna ereta. Ajustar a altura da cadeira, posição da tela do computador e outros elementos do ambiente de trabalho para garantir uma postura correta. Participar de treinamento aplicado pela empresa.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
 Rua Teotônio Freire, 589 - Bairro: JK - Currais Novos, RN
 CEP: 59.380-000 – CNPJ: 19.442.693/0001-09
 E-mail: contato@email.com.br / Telefone: (84) 3412-2153 / (84) 98820-2153

■ Empenho visual prolongado em detalhes e exigido pelo monitor de vídeo																											
Exposição: Contínua/Permanente																											
Perigos, fontes e circunstâncias: Utilização de telas de computador para realizar as atividades da função																											
Metodologia: Critério Qualitativo.																											
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Garantir uma iluminação adequada no ambiente de trabalho, evitando reflexos na tela que possam causar desconforto visual. Implementar políticas que incentivem pausas regulares para descanso visual, reconhecendo a importância da saúde ocular para o desempenho no trabalho.																											
Descrição do Agente Nocivo: Risco ergonômico: Exposição prolongada a elementos visuais na tela do computador, sem pausas adequadas para descanso visual.																											
Possíveis danos à saúde: Olhos vermelhos e secos, dores de cabeça, dores no pescoço e nas costas, fadiga e até mesmo dificuldade de se concentrar.																											
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial																									
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																									
Observações: Realizar pausas regulares para descanso visual, desviando o olhar da tela e focando em pontos distantes por alguns minutos. Personalizar as configurações da tela, como brilho e contraste, para criar um ambiente visual mais confortável. Posicionar a tela do computador ao nível dos olhos, a uma distância confortável, para reduzir a tensão ocular.																											
■ Movimentos repetitivos																											
Exposição: Contínua/Permanente																											
Perigos, fontes e circunstâncias: A execução contínua de movimentos repetitivos, como digitar por longos períodos																											
Metodologia: Critério Qualitativo.																											
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Fornecer o Mouse Pad Ergonômico Confort, Revisão e substituição de cadeiras danificadas para cadeiras ergonômicas e Apoio Ergonômico para Pés.																											
Descrição do Agente Nocivo: Risco ergonômico: Postura inadequada durante o trabalho da própria atividade.																											
Possíveis danos à saúde: Dores na coluna, lombalgias, stress, fadiga.																											
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável																									
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																									
Observações: Realizar alongamentos ao longo da jornada, Realizar alternância postural ao longo da jornada, Realizar exames periódicos conforme PCMSO. Realizar quando possível ginástica laboral.																											

EPIS - ASSESSOR DE IMPRENSA	Risco
Calçado de segurança	Queda do mesmo nível Batida contra mobiliário Queda de diferentes níveis

CARGO ASSESSOR JURÍDICO - CBO: 241040

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	PRESIDENCIA (Ambiente Principal), ALMOXARIFADO, ARQUIVO MORTO, AUDITÓRIO, BIBLIOTECA, CONTABILIDADE, COPA, FISCALIZAÇÃO, INSCRIÇÃO, RECEPÇÃO, SALA DE REUNIÃO, SECRETARIA, SUPERINTENDÊNCIA
Atividades:	Assessorar o plenário, as comissões, diretoria e presidência do CRO RN, em questão jurídicas relacionadas à regulamentação e fiscalização de profissões, licitações e contratação. Assessorar a presidência do CRO RN e aos setores envolvidos nas discussões e negociações relacionadas aos serviços prestados pelo conselho. Propor e elaborar atos, normas e regulamentos de interesse ou necessários a administração e aos serviços prestados pelo CRO RN. Elaborar pareceres em processos administrativos e disciplinares relacionados as atividades fim de meio do CRO RN. Supervisionar e orientar os trabalhos de negociação e cobrança extrajudicial de créditos do CRO RN. Supervisionar, orientar e participar da defesa do CRO RN nas questões trabalhistas em tramitação que venham a tramitar na justiça do trabalho.
Jornada:	30 horas semanais
IQCT:	 100/100

Metodologia ergonômica: A Análise Ergonômica foi feita por etapas e numa perspectiva de progressividade e de seletividade. O fluxo principal desta metodologia se divide em duas partes: a parte situacional e a parte analítica propriamente dita. A parte situacional se compõe da instrução da demanda, no bojo de uma análise global e uma apreciação ergonômica do processo é realizada, permitindo algumas indicações de melhoria.

Recomendações: Adotar as medidas de segurança e saúde no trabalho, participar dos treinamentos, e principalmente seguir o que está sendo formado nesta cultura, para que garanta o seu bem estar, bem como dos seus colegas e os que se fazem presentes neste ambiente.

Observações: Análise Ergonômica do Trabalho - o método AET pode ser dividido em cinco etapas, os conceitos e propósitos de cada uma delas, são:

1. Análise da demanda

A análise da demanda, também chamada de análise de contexto, é o ponto de partida para aplicar o método AET. Seu principal objetivo é entender os problemas e a dimensão deles no ambiente de trabalho.

2. Análise da tarefa em um posto de trabalho

A segunda etapa é a análise da tarefa de um posto de trabalho voltada. Ela tem como objetivo compreender o conjunto de objetivos de cada função. Durante essa etapa é possível utilizar metodologias como entrevistas com colaboradores para a coleta de insumos para a análise.

3. Análise da atividade

Para complementar a etapa anterior, realiza-se a análise das atividades. Nela serão verificadas as ações dos colaboradores na prática, fazendo a como se fosse uma gestão de tarefas. Nesse momento compara-se dois cenários: o que um cargo tem como atividades prescritas e o que de fato é executado. Assim, será mais fácil identificar os problemas e desafios a serem solucionados.

4. Formulação do diagnóstico

Com todos os insumos em mãos, é o momento de fazer o diagnóstico e procurar descobrir as causas que provocam o problema descrito e analisado nas etapas anteriores. Nesse momento deve-se fazer uma análise minuciosa sobre todos os fatores que podem influenciar na atividade de trabalho. Como por exemplo: rotatividade, equipamentos, qualificações, proporção de acidentes, entre outros.

5. Recomendações ergonômicas

Por fim, concluir o processo de Análise Ergonômica do Trabalho com recomendações. Elas se referem a um conjunto de ações que deverão ser tomadas para resolver os problemas diagnosticados. As recomendações ergonômicas podem ser feitas por meio de relatório detalhados que descrevam minuciosamente todas as etapas necessárias para a resolução do problema. O ideal é que sejam estabelecidas responsabilidades e prazos.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ASSESSOR JURÍDICO

■ Queda do mesmo nível

Exposição: Contínua/Permanente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Circulação de pessoas em ambiente com piso irregular**Metodologia:** Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar manutenção regular do piso, reparando imediatamente quaisquer irregularidades, buracos ou danos. Garantir uma iluminação adequada em todas as áreas de trabalho para facilitar a detecção de superfícies irregulares. Promover treinamentos sobre segurança no trabalho_NR01 e NR09, conscientizando sobre os riscos de quedas devido a pisos irregulares e a importância de relatar prontamente quaisquer problemas. Estabelecer políticas que incentivem o uso de calçados apropriados, como calçados antiderrapantes.

Descrição do Agente Nocivo: Risco de acidente: Exposição a condições e circunstâncias no ambiente que aumentam o risco de quedas devido ao piso irregular.

Possíveis danos à saúde: Fraturas, lesões e escoriações**Probabilidade:** Possível (3)**Severidade:** Baixa (2)**Nível do Risco:** Tolerável**Estimativa:** Certa (0)

Nenhum controle adicional é necessário

Observações: Manter atenção constante à superfície do piso, identificando áreas irregulares, buracos ou obstáculos que possam representar riscos. Utilizar calçados apropriados, com solas antiderrapantes, para melhor aderência ao caminhar em superfícies irregulares. Sinalizar áreas com piso irregular para alertar os colegas e visitantes sobre possíveis perigos. Participar de treinamentos sobre segurança no trabalho_NR01 e NR09, incluindo a conscientização sobre os riscos associados a pisos irregulares.

■ Batida contra mobiliário

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Mobiliário distribuído dentro do espaço físico.**Metodologia:** Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar um layout ergonômico do ambiente de trabalho, garantindo que a disposição do mobiliário favoreça a circulação segura dos colaboradores. Realizar manutenção regular do mobiliário, garantindo que esteja em boas condições e não apresente partes soltas ou salientes. Garantir uma iluminação adequada em todas as áreas de trabalho para melhorar a visibilidade e reduzir o risco de colisões. Investigar qualquer incidente relacionado a colisões com mobiliário, identificando as causas subjacentes e implementando medidas preventivas. Estabelecer políticas que incentivem o uso de calçados apropriados, como calçado fechado evitando assim lesões no pé/ dedos do pé em quinas cadeiras, mesas e outros móveis.

Descrição do Agente Nocivo: Risco de acidente: Exposição a condições e situações no ambiente de trabalho que aumentam o risco de colisões com o mobiliário presente.

Possíveis danos à saúde: Fraturas e escoriações.**Probabilidade:** Possível (3)**Severidade:** Baixa (2)**Nível do Risco:** Tolerável**Estimativa:** Certa (0)

Nenhum controle adicional é necessário

Observações: Manter atenção constante à circulação no ambiente de trabalho, evitando distrações que possam levar a colisões com mobiliário. Relatar imediatamente qualquer mobiliário mal posicionado, que represente risco de colisão, aos responsáveis pela segurança no trabalho. Recomenda-se o uso de calçado adequados, como calçado fechado evitando assim lesões no pé/ dedos do pé em quinas cadeiras, mesas e outros móveis.

■ Queda de diferentes níveis		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Desorganização no ambiente de trabalho; Falta de atenção; Piso molhado; Materiais em más condições, Piso desnivelado.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Aprimorar ambiente para que todos possam está seguro de risco nos ambientes. Proporcionar conscientização e treinamentos aos colaboradores.		
Descrição do Agente Nocivo: Risco de Acidente: Queda de diferentes níveis como escada de acesso a ambientes elevados.		
Possíveis danos à saúde: Lesões, contusões, fraturas,		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: Manter atenção constante à superfície do piso, identificando áreas irregulares, buracos ou obstáculos que possam representar riscos. Utilizar calçados apropriados, com solas antiderrapantes, para melhor aderência ao caminhar em superfícies irregulares. Sinalizar áreas com piso irregular para alertar os colegas e visitantes sobre possíveis perigos. Participar de treinamentos sobre segurança no trabalho_NR01 e NR09, incluindo a conscientização sobre os riscos associados a pisos irregulares.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - ASSESSOR JURÍDICO		
■ Postura sentada por longos períodos		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Exercício da atividade		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Oferecer cadeiras ergonômicas que proporcionem suporte adequado à coluna e encorajem uma postura correta. Estabelecer intervalos programados para pausas ativas, incentivando os colaboradores a se levantarem, movimentarem e alongarem regularmente. treinamentos regulares em ergonomia_NR17, destacando práticas saudáveis para trabalhar em ambientes de escritório.		
Descrição do Agente Nocivo: Risco ergonômico: Exposição habitual ao trabalho em posição sentada por longos períodos.		
Possíveis danos à saúde: Dores musculares		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
Observações: Realizar pausas curtas para realizar movimentos de alongamento e caminhadas breves, promovendo a circulação sanguínea e aliviando a tensão muscular. Manter uma postura adequada ao sentar, com os pés apoiados no chão/ apoio de pé, joelhos alinhados com os quadris e coluna ereta. Ajustar a altura da cadeira, posição da tela do computador e outros elementos do ambiente de trabalho para garantir uma postura correta. Participar de treinamento aplicado pela empresa.		

■ Empenho visual prolongado em detalhes e exigido pelo monitor de vídeo		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Utilização de telas de computador para realizar as atividades da função		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Garantir uma iluminação adequada no ambiente de trabalho, evitando reflexos na tela que possam causar desconforto visual. Implementar políticas que incentivem pausas regulares para descanso visual, reconhecendo a importância da saúde ocular para o desempenho no trabalho.		
Descrição do Agente Nocivo: Risco ergonômico: Exposição prolongada a elementos visuais na tela do computador, sem pausas adequadas para descanso visual.		
Possíveis danos à saúde: Olhos vermelhos e secos, dores de cabeça, dores no pescoço e nas costas, fadiga e até mesmo dificuldade de se concentrar.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: Realizar pausas regulares para descanso visual, desviando o olhar da tela e focando em pontos distantes por alguns minutos. Personalizar as configurações da tela, como brilho e contraste, para criar um ambiente visual mais confortável. Posicionar a tela do computador ao nível dos olhos, a uma distância confortável, para reduzir a tensão ocular.		
■ Movimentos repetitivos		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: A execução contínua de movimentos repetitivos, como digitar por longos períodos		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Fornecer o Mouse Pad Ergonômico Confort, Revisão e substituição de cadeiras danificadas para cadeiras ergonômicas e Apoio Ergonômico para Pés.		
Descrição do Agente Nocivo: Risco ergonômico: Postura inadequada durante o trabalho da própria atividade.		
Possíveis danos à saúde: Dores na coluna, lombalgias, stress, fadiga.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
Observações: Realizar alongamentos ao longo da jornada, Realizar alternância postural ao longo da jornada, Realizar exames periódicos conforme PCMSO. Realizar quando possível ginástica laboral.		

EPIS - ASSESSOR JURÍDICO	Risco
Calçado de segurança	Queda do mesmo nível Batida contra mobiliário Queda de diferentes níveis

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CBO: 411010

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	SECRETARIA (Ambiente Principal), ALMOXARIFADO, ARQUIVO MORTO, AUDITÓRIO, BIBLIOTECA, CONTABILIDADE, COPA, FISCALIZAÇÃO, INSCRIÇÃO, PRESIDENCIA, RECEPÇÃO, SALA DE REUNIÃO, SUPERINTENDÊNCIA
Atividades:	Organizar o arquivo de documentos, cartas, ofícios, memorandos, entre outros utilizados na área de atuação. Coletar dados para a elaboração de documentos e relatórios das atividades do CRO RN. Preparar relatórios diversos dos serviços realizados, coletando informações em arquivos e outras fontes. Analisar correspondências recebidas, examinando o seu conteúdo, efetuando a triagem conforme as prioridades e registrando em livro apropriado, os dados necessários a sua tramitação. Prestar informações sobre assuntos de serviços administrativos de natureza simples e/ou complexa. Levantar situações profissionais de qualquer natureza quando constar de processos em trâmite no CRO RN Preparar materiais necessários as reuniões, exposições, seminários e outros eventos providenciando transporte e acomodações quando necessário, a fim de fornecer o devido apoio as referidas atividades. Organizar processos, verificando os documentos necessários á sua composição e efetuando o registro.
Jornada:	30 horas semanais
IQCT:	 100/100

Metodologia ergonômica: A Análise Ergonômica foi feita por etapas e numa perspectiva de progressividade e de seletividade. O fluxo principal desta metodologia se divide em duas partes: a parte situacional e a parte analítica propriamente dita. A parte situacional se compõe da instrução da demanda, no bojo de uma análise global e uma apreciação ergonômica do processo é realizada, permitindo algumas indicações de melhoria.

Recomendações: Adotar as medidas de segurança e saúde no trabalho, participar dos treinamentos, e principalmente seguir o que está sendo formado nesta cultura, para que garanta o seu bem estar, bem como dos seus colegas e dos consumidores que se fazem presentes neste ambiente.

Observações: Análise Ergonômica do Trabalho - o método AET pode ser dividido em cinco etapas, os conceitos e propósitos de cada uma delas, são:

1. Análise da demanda

A análise da demanda, também chamada de análise de contexto, é o ponto de partida para aplicar o método AET. Seu principal objetivo é entender os problemas e a dimensão deles no ambiente de trabalho.

2. Análise da tarefa em um posto de trabalho

A segunda etapa é a análise da tarefa de um posto de trabalho voltada. Ela tem como objetivo compreender o conjunto de objetivos de cada função. Durante essa etapa é possível utilizar metodologias como entrevistas com colaboradores para a coleta de insumos para a análise.

3. Análise da atividade

Para complementar a etapa anterior, realiza-se a análise das atividades. Nela serão verificadas as ações dos colaboradores na prática, fazendo a como se fosse uma gestão de tarefas. Nesse momento compara-se dois cenários: o que um cargo tem como atividades prescritas e o que de fato é executado. Assim, será mais fácil identificar os problemas e desafios a serem solucionados.

4. Formulação do diagnóstico

Com todos os insumos em mãos, é o momento de fazer o diagnóstico e procurar descobrir as causas que provocam o problema descrito e analisado nas etapas anteriores. Nesse momento deve-se fazer uma análise minuciosa sobre todos os fatores que podem influenciar na atividade de trabalho. Como por exemplo: rotatividade, equipamentos, qualificações, proporção de acidentes, entre outros.

5. Recomendações ergonômicas

Por fim, concluir o processo de Análise Ergonômica do Trabalho com recomendações. Elas se referem a um conjunto de ações que deverão ser tomadas para resolver os problemas diagnosticados. As recomendações ergonômicas podem ser feitas por meio de relatório detalhados que descrevam minuciosamente todas as etapas necessárias para a resolução do problema. O ideal é que sejam estabelecidas responsabilidades e prazos.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO■ **Queda do mesmo nível****Exposição:** Contínua/Permanente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Circulação de pessoas em ambiente com piso irregular**Metodologia:** Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar manutenção regular do piso, reparando imediatamente quaisquer irregularidades, buracos ou danos. Garantir uma iluminação adequada em todas as áreas de trabalho para facilitar a detecção de superfícies irregulares. Promover treinamentos sobre segurança no trabalho_NR01 e NR09, conscientizando sobre os riscos de quedas devido a pisos irregulares e a importância de relatar prontamente quaisquer problemas. Estabelecer políticas que incentivem o uso de calçados apropriados, como calçados antiderrapantes.

Descrição do Agente Nocivo: Risco de acidente: Exposição a condições e circunstâncias no ambiente que aumentam o risco de quedas devido ao piso irregular.

Possíveis danos à saúde: Fraturas, lesões e escoriações**Probabilidade:** Possível (3)**Severidade:** Baixa (2)**Nível do Risco:** Tolerável**Estimativa:** Certa (0)

Nenhum controle adicional é necessário

Observações: Manter atenção constante à superfície do piso, identificando áreas irregulares, buracos ou obstáculos que possam representar riscos. Utilizar calçados apropriados, com solas antiderrapantes, para melhor aderência ao caminhar em superfícies irregulares. Sinalizar áreas com piso irregular para alertar os colegas e visitantes sobre possíveis perigos. Participar de treinamentos sobre segurança no trabalho_NR01 e NR09, incluindo a conscientização sobre os riscos associados a pisos irregulares.

■ **Batida contra mobiliário****Exposição:** Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Mobiliário distribuído dentro do espaço físico.**Metodologia:** Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar um layout ergonômico do ambiente de trabalho, garantindo que a disposição do mobiliário favoreça a circulação segura dos colaboradores. Realizar manutenção regular do mobiliário, garantindo que esteja em boas condições e não apresente partes soltas ou salientes. Garantir uma iluminação adequada em todas as áreas de trabalho para melhorar a visibilidade e reduzir o risco de colisões. Investigar qualquer incidente relacionado a colisões com mobiliário, identificando as causas subjacentes e implementando medidas preventivas. Estabelecer políticas que incentivem o uso de calçados apropriados, como calçado fechado evitando assim lesões no pé/ dedos do pé em quinas cadeiras, mesas e outros móveis.

Descrição do Agente Nocivo: Risco de acidente: Exposição a condições e situações no ambiente de trabalho que aumentam o risco de colisões com o mobiliário presente.

Possíveis danos à saúde: Fraturas e escoriações.**Probabilidade:** Possível (3)**Severidade:** Baixa (2)**Nível do Risco:** Tolerável**Estimativa:** Certa (0)

Nenhum controle adicional é necessário

Observações: Manter atenção constante à circulação no ambiente de trabalho, evitando distrações que possam levar a colisões com mobiliário. Relatar imediatamente qualquer mobiliário mal posicionado, que represente risco de colisão, aos responsáveis pela segurança no trabalho. Recomenda-se o uso de calçado adequados, como calçado fechado evitando assim lesões no pé/ dedos do pé em quinas cadeiras, mesas e outros móveis.

■ Queda de diferentes níveis		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Desorganização no ambiente de trabalho; Falta de atenção; Piso molhado; Materiais em más condições, Piso desnivelado.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Aprimorar ambiente para que todos possam está seguro de risco nos ambientes. Proporcionar conscientização e treinamentos aos colaboradores.		
Descrição do Agente Nocivo: Risco de Acidente: Queda de diferentes níveis como escada de acesso a ambientes elevados.		
Possíveis danos à saúde: Lesões, contusões, fraturas,		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: Manter atenção constante à superfície do piso, identificando áreas irregulares, buracos ou obstáculos que possam representar riscos. Utilizar calçados apropriados, com solas antiderrapantes, para melhor aderência ao caminhar em superfícies irregulares. Sinalizar áreas com piso irregular para alertar os colegas e visitantes sobre possíveis perigos. Participar de treinamentos sobre segurança no trabalho_NR01 e NR09, incluindo a conscientização sobre os riscos associados a pisos irregulares.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
■ Postura sentada por longos períodos		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Exercício da atividade		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Oferecer cadeiras ergonômicas que proporcionem suporte adequado à coluna e encorajem uma postura correta. Estabelecer intervalos programados para pausas ativas, incentivando os colaboradores a se levantarem, movimentarem e alongarem regularmente. treinamentos regulares em ergonomia_NR17, destacando práticas saudáveis para trabalhar em ambientes de escritório.		
Descrição do Agente Nocivo: Risco ergonômico: Exposição habitual ao trabalho em posição sentada por longos períodos.		
Possíveis danos à saúde: Dores musculares		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
Observações: Realizar pausas curtas para realizar movimentos de alongamento e caminhadas breves, promovendo a circulação sanguínea e aliviando a tensão muscular. Manter uma postura adequada ao sentar, com os pés apoiados no chão/ apoio de pé, joelhos alinhados com os quadris e coluna ereta. Ajustar a altura da cadeira, posição da tela do computador e outros elementos do ambiente de trabalho para garantir uma postura correta. Participar de treinamento aplicado pela empresa.		

Ambientes:	CONTABILIDADE (Ambiente Principal), ALMOXARIFADO, ARQUIVO MORTO, AUDITÓRIO, BIBLIOTECA, COPA, FISCALIZAÇÃO, INSCRIÇÃO, PRESIDENCIA, RECEPÇÃO, SALA DE REUNIÃO, SECRETARIA, SUPERINTENDÊNCIA
Atividades:	Coordenar o fechamento de balancetes mensais, balanço anual, dentro dos prazos estabelecidos. Manter rigoroso controle e acompanhamento sobre os procedimentos relativos as contas contábeis. Coordenar o inventário físico dos bens patrimoniais, emitindo relatórios, com o objetivo de manter compatíveis os registros contábeis com o controle físico dos bens, de acordo com a legislação. Elaborar e construir procedimentos para a proposta orçamentaria do concelho. Preparar a prestação de contas anual conforme estabelecido na legislação vigente e pronunciamentos do tribunal de contas da união - TCU.
Jornada:	30 horas semanais
IQCT:	 100/100

Metodologia ergonômica: A Análise Ergonômica foi feita por etapas e numa perspectiva de progressividade e de seletividade. O fluxo principal desta metodologia se divide em duas partes: a parte situacional e a parte analítica propriamente dita. A parte situacional se compõe da instrução da demanda, no bojo de uma análise global e uma apreciação ergonômica do processo é realizada, permitindo algumas indicações de melhoria.

Recomendações: Adotar as medidas de segurança e saúde no trabalho, participar dos treinamentos, e principalmente seguir o que está sendo formado nesta cultura, para que garanta o seu bem estar, bem como dos seus colegas e os que se fazem presentes neste ambiente.

Observações: Análise Ergonômica do Trabalho - o método AET pode ser dividido em cinco etapas, os conceitos e propósitos de cada uma delas, são:

1. Análise da demanda

A análise da demanda, também chamada de análise de contexto, é o ponto de partida para aplicar o método AET. Seu principal objetivo é entender os problemas e a dimensão deles no ambiente de trabalho.

2. Análise da tarefa em um posto de trabalho

A segunda etapa é a análise da tarefa de um posto de trabalho voltada. Ela tem como objetivo compreender o conjunto de objetivos de cada função. Durante essa etapa é possível utilizar metodologias como entrevistas com colaboradores para a coleta de insumos para a análise.

3. Análise da atividade

Para complementar a etapa anterior, realiza-se a análise das atividades. Nela serão verificadas as ações dos colaboradores na prática, fazendo a como se fosse uma gestão de tarefas. Nesse momento compara-se dois cenários: o que um cargo tem como atividades prescritas e o que de fato é executado. Assim, será mais fácil identif

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CONTADOR		
■ Queda do mesmo nível		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Circulação de pessoas em ambiente com piso irregular		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar manutenção regular do piso, reparando imediatamente quaisquer irregularidades, buracos ou danos. Garantir uma iluminação adequada em todas as áreas de trabalho para facilitar a detecção de superfícies irregulares. Promover treinamentos sobre segurança no trabalho_NR01 e NR09, conscientizando sobre os riscos de quedas devido a pisos irregulares e a importância de relatar prontamente quaisquer problemas. Estabelecer políticas que incentivem o uso de calçados apropriados, como calçados antiderrapantes.		
Descrição do Agente Nocivo: Risco de acidente: Exposição a condições e circunstâncias no ambiente que aumentam o risco de quedas devido ao piso irregular.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas, lesões e escoriações		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
Observações: Manter atenção constante à superfície do piso, identificando áreas irregulares, buracos ou obstáculos que possam representar riscos. Utilizar calçados apropriados, com solas antiderrapantes, para melhor aderência ao caminhar em superfícies irregulares. Sinalizar áreas com piso irregular para alertar os colegas e visitantes sobre possíveis perigos. Participar de treinamentos sobre segurança no trabalho_NR01 e NR09, incluindo a conscientização sobre os riscos associados a pisos irregulares.		
■ Batida contra mobiliário		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Mobiliário distribuído dentro do espaço físico.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar um layout ergonômico do ambiente de trabalho, garantindo que a disposição do mobiliário favoreça a circulação segura dos colaboradores. Realizar manutenção regular do mobiliário, garantindo que esteja em boas condições e não apresente partes soltas ou salientes. Garantir uma iluminação adequada em todas as áreas de trabalho para melhorar a visibilidade e reduzir o risco de colisões. Investigar qualquer incidente relacionado a colisões com mobiliário, identificando as causas subjacentes e implementando medidas preventivas. Estabelecer políticas que incentivem o uso de calçados apropriados, como calçado fechado evitando assim lesões no pé/ dedos do pé em quinas cadeiras, mesas e outros móveis.		
Descrição do Agente Nocivo: Risco de acidente: Exposição a condições e situações no ambiente de trabalho que aumentam o risco de colisões com o mobiliário presente.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e escoriações.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
Observações: Manter atenção constante à circulação no ambiente de trabalho, evitando distrações que possam levar a colisões com mobiliário. Relatar imediatamente qualquer mobiliário mal posicionado, que represente risco de colisão, aos responsáveis pela segurança no trabalho. Recomenda-se o uso de calçado adequados, como calçado fechado evitando assim lesões no pé/ dedos do pé em quinas cadeiras, mesas e outros móveis.		

■ Queda de diferentes níveis		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Desorganização no ambiente de trabalho; Falta de atenção; Piso molhado; Materiais em más condições, Piso desnivelado.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Aprimorar ambiente para que todos possam está seguro de risco nos ambientes. Proporcionar conscientização e treinamentos aos colaboradores.		
Descrição do Agente Nocivo: Risco de Acidente: Queda de diferentes níveis como escada de acesso a ambientes elevados.		
Possíveis danos à saúde: Lesões, contusões, fraturas,		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: Manter atenção constante à superfície do piso, identificando áreas irregulares, buracos ou obstáculos que possam representar riscos. Utilizar calçados apropriados, com solas antiderrapantes, para melhor aderência ao caminhar em superfícies irregulares. Sinalizar áreas com piso irregular para alertar os colegas e visitantes sobre possíveis perigos. Participar de treinamentos sobre segurança no trabalho_NR01 e NR09, incluindo a conscientização sobre os riscos associados a pisos irregulares.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - CONTADOR		
■ Postura sentada por longos períodos		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Exercício da atividade		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Oferecer cadeiras ergonômicas que proporcionem suporte adequado à coluna e encorajem uma postura correta. Estabelecer intervalos programados para pausas ativas, incentivando os colaboradores a se levantarem, movimentarem e alongarem regularmente. treinamentos regulares em ergonomia_NR17, destacando práticas saudáveis para trabalhar em ambientes de escritório.		
Descrição do Agente Nocivo: Risco ergonômico: Exposição habitual ao trabalho em posição sentada por longos períodos.		
Possíveis danos à saúde: Dores musculares		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
Observações: Realizar pausas curtas para realizar movimentos de alongamento e caminhadas breves, promovendo a circulação sanguínea e aliviando a tensão muscular. Manter uma postura adequada ao sentar, com os pés apoiados no chão/ apoio de pé, joelhos alinhados com os quadris e coluna ereta. Ajustar a altura da cadeira, posição da tela do computador e outros elementos do ambiente de trabalho para garantir uma postura correta. Participar de treinamento aplicado pela empresa.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
 Rua Teotônio Freire, 589 - Bairro: JK - Currais Novos, RN
 CEP: 59.380-000 – CNPJ: 19.442.693/0001-09
 E-mail: contato@email.com.br / Telefone: (84) 3412-2153 / (84) 98820-2153

■ Empenho visual prolongado em detalhes e exigido pelo monitor de vídeo																											
Exposição: Contínua/Permanente																											
Perigos, fontes e circunstâncias: Utilização de telas de computador para realizar as atividades da função																											
Metodologia: Critério Qualitativo.																											
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Garantir uma iluminação adequada no ambiente de trabalho, evitando reflexos na tela que possam causar desconforto visual. Implementar políticas que incentivem pausas regulares para descanso visual, reconhecendo a importância da saúde ocular para o desempenho no trabalho.																											
Descrição do Agente Nocivo: Risco ergonômico: Exposição prolongada a elementos visuais na tela do computador, sem pausas adequadas para descanso visual.																											
Possíveis danos à saúde: Olhos vermelhos e secos, dores de cabeça, dores no pescoço e nas costas, fadiga e até mesmo dificuldade de se concentrar.																											
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial																									
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																									
Observações: Realizar pausas regulares para descanso visual, desviando o olhar da tela e focando em pontos distantes por alguns minutos. Personalizar as configurações da tela, como brilho e contraste, para criar um ambiente visual mais confortável. Posicionar a tela do computador ao nível dos olhos, a uma distância confortável, para reduzir a tensão ocular.																											
■ Movimentos repetitivos																											
Exposição: Contínua/Permanente																											
Perigos, fontes e circunstâncias: A execução contínua de movimentos repetitivos, como digitar por longos períodos																											
Metodologia: Critério Qualitativo.																											
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Fornecer o Mouse Pad Ergonômico Confort, Revisão e substituição de cadeiras danificadas para cadeiras ergonômicas e Apoio Ergonômico para Pés.																											
Descrição do Agente Nocivo: Risco ergonômico: Postura inadequada durante o trabalho da própria atividade.																											
Possíveis danos à saúde: Dores na coluna, lombalgias, stress, fadiga.																											
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável																									
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																									
Observações: Realizar alongamentos ao longo da jornada, Realizar alternância postural ao longo da jornada, Realizar exames periódicos conforme PCMSO. Realizar quando possível ginástica laboral.																											

EPIS - CONTADOR	Risco
Calçado de segurança	Queda do mesmo nível Batida contra mobiliário Queda de diferentes níveis

CARGO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO - CBO: 410105

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	FISCALIZAÇÃO (Ambiente Principal), ALMOXARIFADO, ARQUIVO MORTO, AUDITÓRIO, BIBLIOTECA, CONTABILIDADE, COPA, INSCRIÇÃO, PRESIDENCIA, RECEPÇÃO, SALA DE REUNIÃO, SECRETARIA, SUPERINTENDÊNCIA
Atividades:	Lavar o auto de infração. Fiscalizar anúncios em jornais, painéis e mídias eletrônicas verificando o cumprimento das formalidades inerentes ao exercício da profissão. Recolher informações necessárias para a lavratura da infração. Identificar e qualificar os infratores por meio de instrumentos públicos. Preparar relatório anual das atividades relativas ao exercício da fiscalização no CRO RN. Realizar atividades burocráticas de abrir e manter processos, cadastrando-os para posterior análise. Requisitar cópias dos processos em trâmite no CRO RN, quando necessário. Controlar a instrução de processos de fiscalização, analisando os documentos necessários.
Jornada:	30 horas semanais
IQCT:	 100/100

Metodologia ergonômica: A Análise Ergonômica foi feita por etapas e numa perspectiva de progressividade e de seletividade. O fluxo principal desta metodologia se divide em duas partes: a parte situacional e a parte analítica propriamente dita. A parte situacional se compõe da instrução da demanda, no bojo de uma análise global e uma apreciação ergonômica do processo é realizada, permitindo algumas indicações de melhoria.

Recomendações: Adotar as medidas de segurança e saúde no trabalho, participar dos treinamentos, e principalmente seguir o que está sendo formado nesta cultura, para que garanta o seu bem estar, bem como dos seus colegas e dos consumidores que se fazem presentes neste ambiente.

Observações: Análise Ergonômica do Trabalho - o método AET pode ser dividido em cinco etapas, os conceitos e propósitos de cada uma delas, são:

1. Análise da demanda

A análise da demanda, também chamada de análise de contexto, é o ponto de partida para aplicar o método AET. Seu principal objetivo é entender os problemas e a dimensão deles no ambiente de trabalho.

2. Análise da tarefa em um posto de trabalho

A segunda etapa é a análise da tarefa de um posto de trabalho voltada. Ela tem como objetivo compreender o conjunto de objetivos de cada função. Durante essa etapa é possível utilizar metodologias como entrevistas com colaboradores para a coleta de insumos para a análise.

3. Análise da atividade

Para complementar a etapa anterior, realiza-se a análise das atividades. Nela serão verificadas as ações dos colaboradores na prática, fazendo a como se fosse uma gestão de tarefas. Nesse momento compara-se dois cenários: o que um cargo tem como atividades prescritas e o que de fato é executado. Assim, será mais fácil identificar os problemas e desafios a serem solucionados.

4. Formulação do diagnóstico

Com todos os insumos em mãos, é o momento de fazer o diagnóstico e procurar descobrir as causas que provocam o problema descrito e analisado nas etapas anteriores. Nesse momento deve-se fazer uma análise minuciosa sobre todos os fatores que podem influenciar na atividade de trabalho. Como por exemplo: rotatividade, equipamentos, qualificações, proporção de acidentes, entre outros.

5. Recomendações ergonômicas

Por fim, concluir o processo de Análise Ergonômica do Trabalho com recomendações. Elas se referem a um conjunto de ações que deverão ser tomadas para resolver os problemas diagnosticados. As recomendações ergonômicas podem ser feitas por meio de relatório detalhados que descrevam minuciosamente todas as etapas necessárias para a resolução do problema. O ideal é que sejam estabelecidas responsabilidades e prazos.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO■ **Queda do mesmo nível****Exposição:** Contínua/Permanente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Circulação de pessoas em ambiente com piso irregular**Metodologia:** Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar manutenção regular do piso, reparando imediatamente quaisquer irregularidades, buracos ou danos. Garantir uma iluminação adequada em todas as áreas de trabalho para facilitar a detecção de superfícies irregulares. Promover treinamentos sobre segurança no trabalho_NR01 e NR09, conscientizando sobre os riscos de quedas devido a pisos irregulares e a importância de relatar prontamente quaisquer problemas. Estabelecer políticas que incentivem o uso de calçados apropriados, como calçados antiderrapantes.

Descrição do Agente Nocivo: Risco de acidente: Exposição a condições e circunstâncias no ambiente que aumentam o risco de quedas devido ao piso irregular.

Possíveis danos à saúde: Fraturas, lesões e escoriações**Probabilidade:** Possível (3)**Severidade:** Baixa (2)**Nível do Risco:** Tolerável**Estimativa:** Certa (0)

Nenhum controle adicional é necessário

Observações: Manter atenção constante à superfície do piso, identificando áreas irregulares, buracos ou obstáculos que possam representar riscos. Utilizar calçados apropriados, com solas antiderrapantes, para melhor aderência ao caminhar em superfícies irregulares. Sinalizar áreas com piso irregular para alertar os colegas e visitantes sobre possíveis perigos. Participar de treinamentos sobre segurança no trabalho_NR01 e NR09, incluindo a conscientização sobre os riscos associados a pisos irregulares.

■ **Batida contra mobiliário****Exposição:** Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Mobiliário distribuído dentro do espaço físico.**Metodologia:** Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar um layout ergonômico do ambiente de trabalho, garantindo que a disposição do mobiliário favoreça a circulação segura dos colaboradores. Realizar manutenção regular do mobiliário, garantindo que esteja em boas condições e não apresente partes soltas ou salientes. Garantir uma iluminação adequada em todas as áreas de trabalho para melhorar a visibilidade e reduzir o risco de colisões. Investigar qualquer incidente relacionado a colisões com mobiliário, identificando as causas subjacentes e implementando medidas preventivas. Estabelecer políticas que incentivem o uso de calçados apropriados, como calçado fechado evitando assim lesões no pé/ dedos do pé em quinas cadeiras, mesas e outros móveis.

Descrição do Agente Nocivo: Risco de acidente: Exposição a condições e situações no ambiente de trabalho que aumentam o risco de colisões com o mobiliário presente.

Possíveis danos à saúde: Fraturas e escoriações.**Probabilidade:** Possível (3)**Severidade:** Baixa (2)**Nível do Risco:** Tolerável**Estimativa:** Certa (0)

Nenhum controle adicional é necessário

Observações: Manter atenção constante à circulação no ambiente de trabalho, evitando distrações que possam levar a colisões com mobiliário. Relatar imediatamente qualquer mobiliário mal posicionado, que represente risco de colisão, aos responsáveis pela segurança no trabalho. Recomenda-se o uso de calçado adequados, como calçado fechado evitando assim lesões no pé/ dedos do pé em quinas cadeiras, mesas e outros móveis.

■ Queda de diferentes níveis		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Desorganização no ambiente de trabalho; Falta de atenção; Piso molhado; Materiais em más condições, Piso desnivelado.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Aprimorar ambiente para que todos possam está seguro de risco nos ambientes. Proporcionar conscientização e treinamentos aos colaboradores.		
Descrição do Agente Nocivo: Risco de Acidente: Queda de diferentes níveis como escada de acesso a ambientes elevados.		
Possíveis danos à saúde: Lesões, contusões, fraturas,		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: Manter atenção constante à superfície do piso, identificando áreas irregulares, buracos ou obstáculos que possam representar riscos. Utilizar calçados apropriados, com solas antiderrapantes, para melhor aderência ao caminhar em superfícies irregulares. Sinalizar áreas com piso irregular para alertar os colegas e visitantes sobre possíveis perigos. Participar de treinamentos sobre segurança no trabalho_NR01 e NR09, incluindo a conscientização sobre os riscos associados a pisos irregulares.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO		
■ Postura sentada por longos períodos		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Exercício da atividade		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Oferecer cadeiras ergonômicas que proporcionem suporte adequado à coluna e encorajem uma postura correta. Estabelecer intervalos programados para pausas ativas, incentivando os colaboradores a se levantarem, movimentarem e alongarem regularmente. treinamentos regulares em ergonomia_NR17, destacando práticas saudáveis para trabalhar em ambientes de escritório.		
Descrição do Agente Nocivo: Risco ergonômico: Exposição habitual ao trabalho em posição sentada por longos períodos.		
Possíveis danos à saúde: Dores musculares		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
Observações: Realizar pausas curtas para realizar movimentos de alongamento e caminhadas breves, promovendo a circulação sanguínea e aliviando a tensão muscular. Manter uma postura adequada ao sentar, com os pés apoiados no chão/ apoio de pé, joelhos alinhados com os quadris e coluna ereta. Ajustar a altura da cadeira, posição da tela do computador e outros elementos do ambiente de trabalho para garantir uma postura correta. Participar de treinamento aplicado pela empresa.		

Ambientes:	FISCALIZAÇÃO (Ambiente Principal), ALMOXARIFADO, ARQUIVO MORTO, AUDITÓRIO, BIBLIOTECA, CONTABILIDADE, COPA, INSCRIÇÃO, PRESIDENCIA, RECEPÇÃO, SALA DE REUNIÃO, SECRETARIA, SUPERINTENDÊNCIA
Atividades:	Lavar o auto de infração. Fiscalizar anúncios em jornais, painéis e mídias eletrônicas verificando o cumprimento das formalidades inerentes ao exercício da profissão. Recolher informações necessárias para a lavratura da infração. Identificar e qualificar os infratores por meio de instrumentos públicos. Preparar relatório anual das atividades relativas ao exercício da fiscalização no CRO RN. Realizar atividades burocráticas de abrir e manter processos, cadastrando-os para posterior análise. Requisitar cópias dos processos em trâmite no CRO RN, quando necessário. Controlar a instrução de processos de fiscalização, analisando os documentos necessários.
Jornada:	30 horas semanais
IQCT:	 100/100

Metodologia ergonômica: Análise Ergonômica foi feita por etapas e numa perspectiva de progressividade e de seletividade. O fluxo principal desta metodologia se divide em duas partes: a parte situacional e a parte analítica propriamente dita. A parte situacional se compõe da instrução da demanda, no bojo de uma análise global e uma apreciação ergonômica do processo é realizada, permitindo algumas indicações de melhoria.

Recomendações: Adotar as medidas de segurança e saúde no trabalho, participar dos treinamentos, e principalmente seguir o que está sendo formado nesta cultura, para que garanta o seu bem estar, bem como dos seus colegas e dos consumidores que se fazem presentes neste ambiente.

Observações: Análise Ergonômica do Trabalho - o método AET pode ser dividido em cinco etapas, os conceitos e propósitos de cada uma delas, são:

1. Análise da demanda

A análise da demanda, também chamada de análise de contexto, é o ponto de partida para aplicar o método AET. Seu principal objetivo é entender os problemas e a dimensão deles no ambiente de trabalho.

2. Análise da tarefa em um posto de trabalho

A segunda etapa é a análise da tarefa de um posto de trabalho voltada. Ela tem como objetivo compreender o conjunto de objetivos de cada função. Durante essa etapa é possível utilizar metodologias como entrevistas com colaboradores para a coleta de insumos para a análise.

3. Análise da atividade

Para complementar a etapa anterior, realiza-se a análise das atividades. Nela serão verificadas as ações dos colaboradores na prática, fazendo a como se fosse uma gestão de tarefas. Nesse momento compara-se dois cenários: o que um cargo tem como atividades prescritas e o que de fato é executado. Assim, será mais fácil identificar os problemas e desafios a serem solucionados.

4. Formulação do diagnóstico

Com todos os insumos em mãos, é o momento de fazer o diagnóstico e procurar descobrir as causas que provocam o problema descrito e analisado nas etapas anteriores. Nesse momento deve-se fazer uma análise minuciosa sobre todos os fatores que podem influenciar na atividade de trabalho. Como por exemplo: rotatividade, equipamentos, qualificações, proporção de acidentes, entre outros.

5. Recomendações ergonômicas

Por fim, concluir o processo de Análise Ergonômica do Trabalho com recomendações. Elas se referem a um conjunto de ações que deverão ser tomadas para resolver os problemas diagnosticados. As recomendações ergonômicas podem ser feitas por meio de relatório detalhados que descrevam minuciosamente todas as etapas necessárias para a resolução do problema. O ideal é que sejam estabelecidas responsabilidades e prazos.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - FISCAL		
■ Queda do mesmo nível		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Circulação de pessoas em ambiente com piso irregular		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar manutenção regular do piso, reparando imediatamente quaisquer irregularidades, buracos ou danos. Garantir uma iluminação adequada em todas as áreas de trabalho para facilitar a detecção de superfícies irregulares. Promover treinamentos sobre segurança no trabalho_NR01 e NR09, conscientizando sobre os riscos de quedas devido a pisos irregulares e a importância de relatar prontamente quaisquer problemas. Estabelecer políticas que incentivem o uso de calçados apropriados, como calçados antiderrapantes.		
Descrição do Agente Nocivo: Risco de acidente: Exposição a condições e circunstâncias no ambiente que aumentam o risco de quedas devido ao piso irregular.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas, lesões e escoriações		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
Observações: Manter atenção constante à superfície do piso, identificando áreas irregulares, buracos ou obstáculos que possam representar riscos. Utilizar calçados apropriados, com solas antiderrapantes, para melhor aderência ao caminhar em superfícies irregulares. Sinalizar áreas com piso irregular para alertar os colegas e visitantes sobre possíveis perigos. Participar de treinamentos sobre segurança no trabalho_NR01 e NR09, incluindo a conscientização sobre os riscos associados a pisos irregulares.		
■ Batida contra mobiliário		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Mobiliário distribuído dentro do espaço físico.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar um layout ergonômico do ambiente de trabalho, garantindo que a disposição do mobiliário favoreça a circulação segura dos colaboradores. Realizar manutenção regular do mobiliário, garantindo que esteja em boas condições e não apresente partes soltas ou salientes. Garantir uma iluminação adequada em todas as áreas de trabalho para melhorar a visibilidade e reduzir o risco de colisões. Investigar qualquer incidente relacionado a colisões com mobiliário, identificando as causas subjacentes e implementando medidas preventivas. Estabelecer políticas que incentivem o uso de calçados apropriados, como calçado fechado evitando assim lesões no pé/ dedos do pé em quinas cadeiras, mesas e outros móveis.		
Descrição do Agente Nocivo: Risco de acidente: Exposição a condições e situações no ambiente de trabalho que aumentam o risco de colisões com o mobiliário presente.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e escoriações.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
Observações: Manter atenção constante à circulação no ambiente de trabalho, evitando distrações que possam levar a colisões com mobiliário. Relatar imediatamente qualquer mobiliário mal posicionado, que represente risco de colisão, aos responsáveis pela segurança no trabalho. Recomenda-se o uso de calçado adequados, como calçado fechado evitando assim lesões no pé/ dedos do pé em quinas cadeiras, mesas e outros móveis.		

■ Queda de diferentes níveis		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Desorganização no ambiente de trabalho; Falta de atenção; Piso molhado; Materiais em más condições, Piso desnivelado.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Aprimorar ambiente para que todos possam está seguro de risco nos ambientes. Proporcionar conscientização e treinamentos aos colaboradores.		
Descrição do Agente Nocivo: Risco de Acidente: Queda de diferentes níveis como escada de acesso a ambientes elevados.		
Possíveis danos à saúde: Lesões, contusões, fraturas,		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: Manter atenção constante à superfície do piso, identificando áreas irregulares, buracos ou obstáculos que possam representar riscos. Utilizar calçados apropriados, com solas antiderrapantes, para melhor aderência ao caminhar em superfícies irregulares. Sinalizar áreas com piso irregular para alertar os colegas e visitantes sobre possíveis perigos. Participar de treinamentos sobre segurança no trabalho_NR01 e NR09, incluindo a conscientização sobre os riscos associados a pisos irregulares.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - FISCAL		
■ Postura sentada por longos períodos		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Exercício da atividade		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Oferecer cadeiras ergonômicas que proporcionem suporte adequado à coluna e encorajem uma postura correta. Estabelecer intervalos programados para pausas ativas, incentivando os colaboradores a se levantarem, movimentarem e alongarem regularmente. treinamentos regulares em ergonomia_NR17, destacando práticas saudáveis para trabalhar em ambientes de escritório.		
Descrição do Agente Nocivo: Risco ergonômico: Exposição habitual ao trabalho em posição sentada por longos períodos.		
Possíveis danos à saúde: Dores musculares		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
Observações: Realizar pausas curtas para realizar movimentos de alongamento e caminhadas breves, promovendo a circulação sanguínea e aliviando a tensão muscular. Manter uma postura adequada ao sentar, com os pés apoiados no chão/ apoio de pé, joelhos alinhados com os quadris e coluna ereta. Ajustar a altura da cadeira, posição da tela do computador e outros elementos do ambiente de trabalho para garantir uma postura correta. Participar de treinamento aplicado pela empresa.		

Ambientes:	COPA (Ambiente Principal), ALMOXARIFADO, ARQUIVO MORTO, AUDITÓRIO, BIBLIOTECA, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO, INSCRIÇÃO, PRESIDENCIA, RECEPÇÃO, SALA DE REUNIÃO, SECRETARIA, SUPERINTENDÊNCIA
Atividades:	Executar serviços de limpeza dos locais de trabalho, tais como pisos, instalações sanitárias, vídeos, metais, móveis, máquinas e utensílios. Zelar pela conservação do material de limpeza. Transportar e arrumar móveis, volumes e materiais. Atender as reuniões de concelho, no que se refere a servir o cafezinho e água. Organizar e/ou executar serviços de copa e cozinha, bem como a limpeza de todo o material utilizado. Realizar o controle de destaque de material, anotando os dados em formulários apropriados, bem como preparar requisições para solicitar novas remessas.
Jornada:	30 horas semanais
IQCT:	 100/100

Metodologia ergonômica: A Análise Ergonômica foi feita por etapas e numa perspectiva de progressividade e de seletividade. O fluxo principal desta metodologia se divide em duas partes: a parte situacional e a parte analítica propriamente dita. A parte situacional se compõe da instrução da demanda, no bojo de uma análise global e uma apreciação ergonômica do processo é realizada, permitindo algumas indicações de melhoria.

Recomendações: Adotar as medidas de segurança e saúde no trabalho, participar dos treinamentos, e principalmente seguir o que está sendo formado nesta cultura, para que garanta o seu bem estar, bem como dos seus colegas e os que se fazem presentes neste ambiente.

Observações: Análise Ergonômica do Trabalho - o método AET pode ser dividido em cinco etapas, os conceitos e propósitos de cada uma delas, são:

1. Análise da demanda

A análise da demanda, também chamada de análise de contexto, é o ponto de partida para aplicar o método AET. Seu principal objetivo é entender os problemas e a dimensão deles no ambiente de trabalho.

2. Análise da tarefa em um posto de trabalho

A segunda etapa é a análise da tarefa de um posto de trabalho voltada. Ela tem como objetivo compreender o conjunto de objetivos de cada função. Durante essa etapa é possível utilizar metodologias como entrevistas com colaboradores para a coleta de insumos para a análise.

3. Análise da atividade

Para complementar a etapa anterior, realiza-se a análise das atividades. Nela serão verificadas as ações dos colaboradores na prática, fazendo a como se fosse uma gestão de tarefas. Nesse momento compara-se dois cenários: o que um cargo tem como atividades prescritas e o que de fato é executado. Assim, será mais fácil identificar os problemas e desafios a serem solucionados.

4. Formulação do diagnóstico

Com todos os insumos em mãos, é o momento de fazer o diagnóstico e procurar descobrir as causas que provocam o problema descrito e analisado nas etapas anteriores. Nesse momento deve-se fazer uma análise minuciosa sobre todos os fatores que podem influenciar na atividade de trabalho. Como por exemplo: rotatividade, equipamentos, qualificações, proporção de acidentes, entre outros.

5. Recomendações ergonômicas

Por fim, concluir o processo de Análise Ergonômica do Trabalho com recomendações. Elas se referem a um conjunto de ações que deverão ser tomadas para resolver os problemas diagnosticados. As recomendações ergonômicas podem ser feitas por meio de relatório detalhados que descrevam minuciosamente todas as etapas necessárias para a resolução do problema. O ideal é que sejam estabelecidas responsabilidades e prazos.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - SERVIÇOS OPERACIONAIS

■ Batida contra mobiliário

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Mobiliário distribuído dentro do espaço físico.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar um layout ergonômico do ambiente de trabalho, garantindo que a disposição do mobiliário favoreça a circulação segura dos colaboradores. Realizar manutenção regular do mobiliário, garantindo que esteja em boas condições e não apresente partes soltas ou salientes. Garantir uma iluminação adequada em todas as áreas de trabalho para melhorar a visibilidade e reduzir o risco de colisões. Investigar qualquer incidente relacionado a colisões com mobiliário, identificando as causas subjacentes e implementando medidas preventivas. Estabelecer políticas que incentivem o uso de calçados apropriados, como calçado fechado evitando assim lesões no pé/ dedos do pé em quinas cadeiras, mesas e outros móveis.

Descrição do Agente Nocivo: Risco de acidente: Exposição a condições e situações no ambiente de trabalho que aumentam o risco de colisões com o mobiliário presente.

Possíveis danos à saúde: Fraturas e escoriações.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Certa (0)

Nenhum controle adicional é necessário

Observações: Manter atenção constante à circulação no ambiente de trabalho, evitando distrações que possam levar a colisões com mobiliário. Relatar imediatamente qualquer mobiliário mal posicionado, que represente risco de colisão, aos responsáveis pela segurança no trabalho. Recomenda-se o uso de calçado adequados, como calçado fechado evitando assim lesões no pé/ dedos do pé em quinas cadeiras, mesas e outros móveis.

■ Queda de diferentes níveis

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Desorganização no ambiente de trabalho; Falta de atenção; Piso molhado; Materiais em más condições, Piso desnivelado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Aprimorar ambiente para que todos possam está seguro de risco nos ambientes. Proporcionar conscientização e treinamentos aos colaboradores.

Descrição do Agente Nocivo: Risco de Acidente: Queda de diferentes níveis como escada de acesso a ambientes elevados.

Possíveis danos à saúde: Lesões, contusões, fraturas,

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: Manter atenção constante à superfície do piso, identificando áreas irregulares, buracos ou obstáculos que possam representar riscos. Utilizar calçados apropriados, com solas antiderrapantes, para melhor aderência ao caminhar em superfícies irregulares. Sinalizar áreas com piso irregular para alertar os colegas e visitantes sobre possíveis perigos. Participar de treinamentos sobre segurança no trabalho_NR01 e NR09, incluindo a conscientização sobre os riscos associados a pisos irregulares.

■ Queda do mesmo nível		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade Laboral		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Promover treinamento básico dos riscos ambientais conforme NR01 e NR09. Estimular uma cultura de comunicação aberta, encorajando os colaboradores a relatarem prontamente qualquer situação de desorganização ou condição perigosa. Manter corredores e lugares desobstruídos, limpos e organizados.		
Descrição do Agente Nocivo: Risco de acidente: Decorrente da desorganização no ambiente de trabalho; Falta de atenção; Pisos irregulares, molhados ou escorregadios.		
Possíveis danos à saúde: Torções, luxações, fraturas.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: Manter atenção constante às condições do ambiente de trabalho, identificando e reportando qualquer situação de desorganização ou perigo iminente. Recomenda-se o uso de calçado baixo e fechado, evitando assim lesões de dedos do pé em quinas de cadeiras, mesas e outros móveis. Adotar cuidado extra ao caminhar em áreas identificadas como potencialmente perigosas, especialmente em pisos irregulares ou molhados. Participar ativamente de treinamentos de segurança oferecidos pela empresa, visando aprimorar a consciência e os comportamentos seguros no ambiente de trabalho.		

INVENTÁRIO DE RISCOS BIOLÓGICOS - SERVIÇOS OPERACIONAIS		
■ Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Microorganismos (Limpeza de instalações sanitárias)		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Promover treinamentos e equipamentos de proteção individual.		
Descrição do Agente Nocivo: Risco Biológico/ Microorganismos, Vírus, bactérias e protozoários presentes em ambientes sanitários.		
Possíveis danos à saúde: Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
Observações: Fazer uso de Luvas de Látex, Óculos Incolor e mascara para proteção dos olhos e boca evitando respingos de produtos químicos e líquidos de origem biológica.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - SERVIÇOS OPERACIONAIS

■ **Má postura durante a execução das atividades**

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição a repetição sistemática de movimentos ao higienizar superfícies ou ambientes**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Manter a postura correta, antes do início dos trabalhos, realizar ginásticas laborais, alongamentos, respeitar as pausas de descanso, está atento ao que se passa nos treinamentos ergonômicos, realizados pela empresa, uso de cintas para postura lombares ajuda na prevenção dos desconfortos causados pela má postura.**Descrição do Agente Nocivo:** Risco Ergonômico - Posto de trabalho e/ou postura inadequada.**Possíveis danos à saúde:** Fadiga muscular, desconforto físico e dores na coluna**Probabilidade:** Raro (1)**Severidade:** Leve (1)**Nível do Risco:** Trivial**Estimativa:** Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: Manter a postura correta, antes do início dos trabalhos, realizar ginásticas laborais, alongamentos, respeitar as pausas de descanso, está atento ao que se passa nos treinamentos ergonômicos, realizados pela empresa, uso de cintas para postura lombares ajuda na prevenção dos desconfortos causados pela má postura.**INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - SERVIÇOS OPERACIONAIS**

■ **Produtos Químicos**

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Manipulação de produtos químicos como: Sabão, água sanitária, detergentes, álcool, desinfetantes e limpa vidros para limpeza de ambientes.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Realizar treinamento NR 26 Riscos químicos. Promover equipamentos de proteção individual.**Descrição do Agente Nocivo:** Risco Químico: Intoxicação devido ao contato com substâncias químicas.**Possíveis danos à saúde:** Dermatite, Reações alérgicas, ardência dos olhos, intoxicação**Probabilidade:** Raro (1)**Severidade:** Leve (1)**Nível do Risco:** Trivial**Estimativa:** Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: O produto é guardado em local reservado, arejado e sinalizado; as embalagens são mantidas fechadas e, quando vazias, não são reutilizadas para outros fins; o produto é diluído em água; após o manuseio é observado a correta lavagem das mãos; uso de luvas de látex; uso de óculos de segurança; uso de botas impermeável; uso de avental em PVC.

EPIS - SERVIÇOS OPERACIONAIS	Risco
Calçado de segurança	Batida contra mobiliário Queda de diferentes níveis Queda do mesmo nível
Máscara Facial	Produtos Químicos Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)
OCULOS DE LENTES INCOLOR (CA: 20710)	Produtos Químicos Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)

Avental de PVC (CA: 37475)	Produtos Químicos Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)
TOUCAS HIGIENICAS - TNT (CA: 00000)	Produtos Químicos Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)
Calçado PVC (CA: 46452)	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS, QUÍMICOS, BIOLÓGICOS E UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA (CA: 5129)	Produtos Químicos Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)
Bota de Segurança em PVC (CA: 37750)	Produtos Químicos
FARDAMENTO PARA ASG	Produtos Químicos

CARGO SUPERINTENDENTE - CBO: 123105

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	SUPERINTENDÊNCIA (Ambiente Principal), ALMOXARIFADO, ARQUIVO MORTO, AUDITÓRIO, BIBLIOTECA, CONTABILIDADE, COPA, FISCALIZAÇÃO, INSCRIÇÃO, PRESIDENCIA, RECEPÇÃO, SALA DE REUNIÃO, SECRETARIA
Atividades:	Lavar o auto de infração. Fiscalizar anúncios em jornais, painéis e mídias eletrônicas, verificando o cumprimento das formalidades inerentes ao exercício da profissão. Recolher informações necessárias para a lavratura da infração. Identificar e qualificar os infratores por meio de instrumentos públicos. Preparar relatório anual das atividades relativas ao exercício das fiscalizações no CRO RN. Realizar atividades burocráticas de abrir e manter processos, cadastrando-os para posterior análise. Requisitar cópias dos processos em trâmite no CRO RN, quando necessário. Controlar a instrução de processos de fiscalização, analisando os documentos necessários.
Jornada:	30 horas semanais
IQCT:	 100/100

Metodologia ergonômica: A Análise Ergonômica foi feita por etapas e numa perspectiva de progressividade e de seletividade. O fluxo principal desta metodologia se divide em duas partes: a parte situacional e a parte analítica propriamente dita. A parte situacional se compõe da instrução da demanda, no bojo de uma análise global e uma apreciação ergonômica do processo é realizada, permitindo algumas indicações de melhoria.

Recomendações: Adotar as medidas de segurança e saúde no trabalho, participar dos treinamentos, e principalmente seguir o que está sendo formado nesta cultura, para que garanta o seu bem estar, bem como dos seus colegas e dos consumidores que se fazem presentes neste ambiente.

Observações: Análise Ergonômica do Trabalho - o método AET pode ser dividido em cinco etapas, os conceitos e propósitos de cada uma delas, são:

1. Análise da demanda

A análise da demanda, também chamada de análise de contexto, é o ponto de partida para aplicar o método AET. Seu principal objetivo é entender os problemas e a dimensão deles no ambiente de trabalho.

2. Análise da tarefa em um posto de trabalho

A segunda etapa é a análise da tarefa de um posto de trabalho voltada. Ela tem como objetivo compreender o conjunto de objetivos de cada função. Durante essa etapa é possível utilizar metodologias como entrevistas com colaboradores para a coleta de insumos para a análise.

3. Análise da atividade

Para complementar a etapa anterior, realiza-se a análise das atividades. Nela serão verificadas as ações dos colaboradores na prática, fazendo a como se fosse uma gestão de tarefas. Nesse momento compara-se dois cenários: o que um cargo tem como atividades prescritas e o que de fato é executado. Assim, será mais fácil identificar os problemas e desafios a serem solucionados.

4. Formulação do diagnóstico

Com todos os insumos em mãos, é o momento de fazer o diagnóstico e procurar descobrir as causas que provocam o problema descrito e analisado nas etapas anteriores. Nesse momento deve-se fazer uma análise minuciosa sobre todos os fatores que podem influenciar na atividade de trabalho. Como por exemplo: rotatividade, equipamentos, qualificações, proporção de acidentes, entre outros.

5. Recomendações ergonômicas

Por fim, concluir o processo de Análise Ergonômica do Trabalho com recomendações. Elas se referem a um conjunto de ações que deverão ser tomadas para resolver os problemas diagnosticados. As recomendações ergonômicas podem ser feitas por meio de relatório detalhados que descrevam minuciosamente todas as etapas necessárias para a resolução do problema. O ideal é que sejam estabelecidas responsabilidades e prazos.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - SUPERINTENDENTE				
■ Queda do mesmo nível				
Exposição: Contínua/Permanente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Circulação de pessoas em ambiente com piso irregular				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar manutenção regular do piso, reparando imediatamente quaisquer irregularidades, buracos ou danos. Garantir uma iluminação adequada em todas as áreas de trabalho para facilitar a detecção de superfícies irregulares. Promover treinamentos sobre segurança no trabalho_NR01 e NR09, conscientizando sobre os riscos de quedas devido a pisos irregulares e a importância de relatar prontamente quaisquer problemas. Estabelecer políticas que incentivem o uso de calçados apropriados, como calçados antiderrapantes.				
Descrição do Agente Nocivo: Risco de acidente: Exposição a condições e circunstâncias no ambiente que aumentam o risco de quedas devido ao piso irregular.				
Possíveis danos à saúde: Fraturas, lesões e escoriações				
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0)				
Nenhum controle adicional é necessário				
Observações: Manter atenção constante à superfície do piso, identificando áreas irregulares, buracos ou obstáculos que possam representar riscos. Utilizar calçados apropriados, com solas antiderrapantes, para melhor aderência ao caminhar em superfícies irregulares. Sinalizar áreas com piso irregular para alertar os colegas e visitantes sobre possíveis perigos. Participar de treinamentos sobre segurança no trabalho_NR01 e NR09, incluindo a conscientização sobre os riscos associados a pisos irregulares.				

■ Batida contra mobiliário				
Exposição: Intermitente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Mobiliário distribuído dentro do espaço físico.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar um layout ergonômico do ambiente de trabalho, garantindo que a disposição do mobiliário favoreça a circulação segura dos colaboradores. Realizar manutenção regular do mobiliário, garantindo que esteja em boas condições e não apresente partes soltas ou salientes. Garantir uma iluminação adequada em todas as áreas de trabalho para melhorar a visibilidade e reduzir o risco de colisões. Investigar qualquer incidente relacionado a colisões com mobiliário, identificando as causas subjacentes e implementando medidas preventivas. Estabelecer políticas que incentivem o uso de calçados apropriados, como calçado fechado evitando assim lesões no pé/ dedos do pé em quinas cadeiras, mesas e outros móveis.				
Descrição do Agente Nocivo: Risco de acidente: Exposição a condições e situações no ambiente de trabalho que aumentam o risco de colisões com o mobiliário presente.				
Possíveis danos à saúde: Fraturas e escoriações.				
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário				
Observações: Manter atenção constante à circulação no ambiente de trabalho, evitando distrações que possam levar a colisões com mobiliário. Relatar imediatamente qualquer mobiliário mal posicionado, que represente risco de colisão, aos responsáveis pela segurança no trabalho. Recomenda-se o uso de calçado adequados, como calçado fechado evitando assim lesões no pé/ dedos do pé em quinas cadeiras, mesas e outros móveis.				
■ Queda de diferentes níveis				
Exposição: Intermitente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Desorganização no ambiente de trabalho; Falta de atenção; Piso molhado; Materiais em más condições, Piso desnivelado.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Aprimorar ambiente para que todos possam está seguro de risco nos ambientes. Proporcionar conscientização e treinamentos aos colaboradores.				
Descrição do Agente Nocivo: Risco de Acidente: Queda de diferentes níveis como escada de acesso a ambientes elevados.				
Possíveis danos à saúde: Lesões, contusões, fraturas,				
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária				
Observações: Manter atenção constante à superfície do piso, identificando áreas irregulares, buracos ou obstáculos que possam representar riscos. Utilizar calçados apropriados, com solas antiderrapantes, para melhor aderência ao caminhar em superfícies irregulares. Sinalizar áreas com piso irregular para alertar os colegas e visitantes sobre possíveis perigos. Participar de treinamentos sobre segurança no trabalho_NR01 e NR09, incluindo a conscientização sobre os riscos associados a pisos irregulares.				

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - SUPERINTENDENTE■ **Postura sentada por longos períodos****Exposição:** Habitual**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exercício da atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Oferecer cadeiras ergonômicas que proporcionem suporte adequado à coluna e encorajem uma postura correta. Estabelecer intervalos programados para pausas ativas, incentivando os colaboradores a se levantarem, movimentarem e alongarem regularmente. treinamentos regulares em ergonomia_NR17, destacando práticas saudáveis para trabalhar em ambientes de escritório.

Descrição do Agente Nocivo: Risco ergonômico: Exposição habitual ao trabalho em posição sentada por longos períodos.**Possíveis danos à saúde:** Dores musculares**Probabilidade:** Possível (3)**Severidade:** Baixa (2)**Nível do Risco:** Tolerável**Estimativa:** Certa (0)

Nenhum controle adicional é necessário

Observações: Realizar pausas curtas para realizar movimentos de alongamento e caminhadas breves, promovendo a circulação sanguínea e aliviando a tensão muscular. Manter uma postura adequada ao sentar, com os pés apoiados no chão/ apoio de pé, joelhos alinhados com os quadris e coluna ereta. Ajustar a altura da cadeira, posição da tela do computador e outros elementos do ambiente de trabalho para garantir uma postura correta. Participar de treinamento aplicado pela empresa.

■ **Empenho visual prolongado em detalhes e exigido pelo monitor de vídeo****Exposição:** Contínua/Permanente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Utilização de telas de computador para realizar as atividades da função**Metodologia:** Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Garantir uma iluminação adequada no ambiente de trabalho, evitando reflexos na tela que possam causar desconforto visual. Implementar políticas que incentivem pausas regulares para descanso visual, reconhecendo a importância da saúde ocular para o desempenho no trabalho.

Descrição do Agente Nocivo: Risco ergonômico: Exposição prolongada a elementos visuais na tela do computador, sem pausas adequadas para descanso visual.**Possíveis danos à saúde:** Olhos vermelhos e secos, dores de cabeça, dores no pescoço e nas costas, fadiga e até mesmo dificuldade de se concentrar.**Probabilidade:** Possível (3)**Severidade:** Leve (1)**Nível do Risco:** Trivial**Estimativa:** Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: Realizar pausas regulares para descanso visual, desviando o olhar da tela e focando em pontos distantes por alguns minutos. Personalizar as configurações da tela, como brilho e contraste, para criar um ambiente visual mais confortável. Posicionar a tela do computador ao nível dos olhos, a uma distância confortável, para reduzir a tensão ocular.

■ Movimentos repetitivos		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: A execução contínua de movimentos repetitivos, como digitar por longos períodos		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Fornecer o Mouse Pad Ergonômico Confort, Revisão e substituição de cadeiras danificadas para cadeiras ergonômicas e Apoio Ergonômico para Pés.		
Descrição do Agente Nocivo: Risco ergonômico: Postura inadequada durante o trabalho da própria atividade.		
Possíveis danos à saúde: Dores na coluna, lombalgias, stress, fadiga.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
Observações: Realizar alongamentos ao longo da jornada, Realizar alternância postural ao longo da jornada, Realizar exames periódicos conforme PCMSO. Realizar quando possível ginástica laboral.		

EPIS - SUPERINTENDENTE	Risco
Calçado de segurança	Queda do mesmo nível Batida contra mobiliário Queda de diferentes níveis

12 – GARANTIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

O acompanhamento e desenvolvimento deste programa deverá ser de responsabilidade do preposto e ou coordenador da empresa, qual deverá implementar as ações e promover as condições e recursos necessários para a execução do planejamento anual, podendo este delegar e ou contratar terceiros para este fim.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

13 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos em nossos trabalhos, optar pela imparcialidade, justificando os resultados e conclusões com a legislação vigente. Esperamos que este seja útil para a finalidade a que se destina, que as dúvidas sejam encaminhadas aos responsáveis pela elaboração, para os devidos esclarecimentos, e que possíveis sugestões sejam apresentadas para o seu aperfeiçoamento.

Ao final, o que esperamos é a satisfação do nosso cliente e que o trabalho seja simples e objetivo, ao alcance de qualquer intelecto, porém correto na linguagem, isento de textos sem significado prático e atendendo em sua plenitude ao propósito a que se destina, preservar a vida e a saúde do trabalhador.

Cabe salientar que, implantação e o gerenciamento do PGR – Programa de Gerenciamento de Risco é de responsabilidade da empresa. Recomendamos que sejam conferidos os dados constantes do presente documento, e não havendo discordância no prazo de 15 dias, contados a partir desta data, estaremos entendendo ter sido o mesmo conferido e aceito, ficando assim sob a Vossa responsabilidade a implantação deste programa.

Os documentos integrantes do PGR devem estar sempre disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e à Inspeção do Trabalho

Francisco Raniel Carlos de Macedo
Téc. em Segurança do Trabalho
RMTE: 9771

Assinado de forma digital por Francisco
Raniel Carlos de Macedo Téc. em
Segurança do Trabalho RMTE: 9771
Dados: 2024.09.27 16:21:59 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO

14 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

NR-1 - DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS. *In*: **NR-1 - DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS**: Redação dada pela Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-01-atualizada-2020.pdf/view>. Acesso em: 10 mar. 2022.

NR 17 - ERGONOMIA. *In*: **NR 17 - ERGONOMIA**: Redação dada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-17-atualizada-2021.pdf/view>. Acesso em: 10 mar. 2022.

NR 5 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES. *In*: **NR 5 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES**. Texto dado pela Portaria MTP n.º 422, de 07 de outubro de 2021, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-05-atualizada-2021.pdf/view>. Acesso em: 10 mar. 2022.

NR 7 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO. *In*: **NR 7 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO**. Redação dada pela Portaria SEPRT n.º 6.734, de 10 de março de 2020, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-07_atualizada_2020.pdf/view. Acesso em: 10 mar. 2022.

SÉRIE WEBINARS. *In*: **SÉRIE WEBINARS - Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - Nova NR 01**: Como elaborar, executar e acompanhar um Plano de Ação. FUNDACENTRO - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/assuntos/noticias/noticias/2020/8/fundacentro-realiza-serie-de-webinars-sobre-pgr/trivelato-2020-webinar-4-como-construir-um-inventario-de-riscos-ocupacionais.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2022.

SÉRIE WEBINARS - Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - Nova NR 01: Critérios e procedimentos para identificação de perigos e avaliação de riscos. *In*: **Critérios e procedimentos para identificação de perigos e avaliação de riscos**. FUNDACENTRO - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2021. <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/assuntos/noticias/noticias/2020/8/fundacentro-realiza-serie-de-webinars-sobre-pgr/trivelato-2020-webinar-3-criterios-e-procedimentos-para-identificar-perigos-e-avaliar-riscos.pdf>.

SEGURANÇA do Trabalho. *In*: HOFSTADLER PEIXOTO, Neverton. **Segurança do Trabalho**. [S. l.]: Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, 2011. http://redeetec.mec.gov.br/images/stories/pdf/eixo_ctrl_proc_indust/tec_autom_ind/seg_trab/161012_seg_do_trab.pdf.

1		CRONOGRAMA DE AÇÕES DO INVENTÁRIO DE RISCO		Plano de Ação Prioridade 4: Risco Substancial	
Ação: Implantação do PGR					
Onde: Empresa			Por quê: Identificar e mitigar os riscos existentes no ambiente de trabalho é crucial para garantir a segurança e bem-estar dos colaboradores.		
Como será feito: Por profissional legalmente habilitado em Segurança do Trabalho.					
Responsável:		Responsável legal pela empresa			
Data da Implantação:		09/2024		Custo Total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ____/____/____	
2		CRONOGRAMA DE AÇÕES DO INVENTÁRIO DE RISCO		Plano de Ação Prioridade 4: Risco Substancial	
Ação: Treinamento Básico dos Riscos Ambientais Conforme NR01 e NR09.					
Onde: Empresa			Por quê: Identificar e mitigar os riscos existentes no ambiente de trabalho é crucial para garantir a segurança e bem-estar dos colaboradores. Para atender às NR1/ NR9, buscando garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para os colaboradores.		
Como será feito: Por profissional legalmente habilitado em Segurança do Trabalho.					
Responsável:		Responsável legal pela empresa			
Data da Implantação:		10/2024		Custo Total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ____/____/____	
3		CRONOGRAMA DE AÇÕES DO INVENTÁRIO DE RISCO		Plano de Ação Prioridade 1: Risco Trivial	
Ação: Treinamento Básico NR17 com Informações sobre LER/ DORT.					
Onde: Empresa			Por quê: Com o objetivo de promover a saúde e bem-estar dos colaboradores, prevenindo doenças relacionadas ao trabalho.		
Como será feito: Por profissional legalmente habilitado em Segurança do Trabalho enfermeiro ou médico do trabalho.					
Responsável:		Responsável legal pela empresa			
Data da Implantação:		10/2024		Custo Total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ____/____/____	

4 CRONOGRAMA DE AÇÕES DO INVENTÁRIO DE RISCO				Plano de Ação Prioridade 1: Risco Trivial	
Ação: Treinamento - NR6 (EPI) e (EPC)					
Onde: Empresa			Por quê: Para atender à NR6 (EPI) sobre o uso correto, guarda e conservação garantindo que os colaboradores estejam devidamente treinados e seguros em suas atividades.		
Como será feito: Por profissional legalmente habilitado em Segurança do Trabalho ou Bombeiro Civil/ Militar ou médico(a)/ enfermeiro(a).					
Responsável:		Responsável legal pela empresa			
Data da Implantação:		10/2024		Custo Total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ____/____/____	

5 CRONOGRAMA DE AÇÕES DO INVENTÁRIO DE RISCO				Plano de Ação Prioridade 0: Risco Não informado	
Ação: Treinamento FISPIQ direto					
Onde: Empresa			Por quê: Atendendo a NR 26		
Como será feito: Por profissional legalmente habilitado.					
Responsável:		RESPONSÁVEL PELA EMPRESA			
Data da Implantação:		12/2024		Custo Total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ____/____/____	

6 CRONOGRAMA DE AÇÕES DO INVENTÁRIO DE RISCO				Plano de Ação Prioridade 1: Risco Trivial	
Ação: Treinamento NR23.					
Onde: Empresa			Por quê: Com o intuito de preparar os colaboradores para agirem de maneira eficaz em caso de incêndio, visando a segurança geral na empresa. Para atender à NR23.		
Como será feito: Por profissional legalmente habilitado em Segurança do Trabalho ou Bombeiro Civil/ Militar.					
Responsável:		Responsável legal pela empresa			
Data da Implantação:		12/2024		Custo Total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ____/____/____	

7 CRONOGRAMA DE AÇÕES DO INVENTÁRIO DE RISCO				Plano de Ação Prioridade 0: Risco Não informado	
Ação: Recomenda-se a instalação de extintores de acordo com a NR 23 e NBR 12693 na empresa, tipo AP 10 Litros (água pressurizada); PQS 4kg (pó químico)					
Onde: Empresa			Por quê: Atendendo a legislação da NR23.		
Como será feito: Empresa legalmente habilitada no serviço de instalação de extintores.					
Responsável:		RESPONSÁVEL PELA EMPRESA			
Data da Implantação:		09/2024 - 08/2025		Custo Total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ____/____/____	

8				CRONOGRAMA DE AÇÕES DO INVENTÁRIO DE RISCO		Plano de Ação Prioridade 0: Risco Não informado	
Ação: Fiscalizar uso, conservação dos EPI's.							
Onde: Empresa				Por quê: Atendendo a NR 6.			
Como será feito: Responsável legal pelo CRO RN.							
Responsável:		RESPONSÁVEL PELA EMPRESA					
Data da Implantação:		09/2024 - 08/2025		Custo Total:			
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:		___/___/_____	

9				CRONOGRAMA DE AÇÕES DO INVENTÁRIO DE RISCO		Plano de Ação Prioridade 4: Risco Substancial	
Ação: Reavaliação do PGR							
Onde: Empresa				Por quê: Para garantir a eficácia contínua das medidas de segurança e saúde no trabalho, adaptando o Plano de Gerenciamento de Riscos conforme necessário.			
Como será feito: Por profissional legalmente habilitado em Segurança do Trabalho ou médico do trabalho.							
Responsável:		Responsável legal pela empresa					
Data da Implantação:		08/2025		Custo Total:			
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:		___/___/_____	